



*Três países partilhando um ecossistema produtivo*



## COMISSÃO DA CORRENTE DE BENGUELA **PROGRAMA DE ACÇÃO ESTRATÉGICO**

2015 – 2019

---

UMA ABORDAGEM REGIONAL COORDENADA PARA A CONSERVAÇÃO, PROTECÇÃO, REABILITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL, A LONGO PRAZO, DO GRANDE ECOSISTEMA MARINHO DA CORRENTE DE BENGUELA PARA PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ECONÓMICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS.

*Adoptado e assinado a 21 de Agosto de 2014*

Este Programa de Acção Estratégico foi adoptado e assinado pelos Ministros dos respectivos países:

**EM NOME DA REPÚBLICA DE ANGOLA:**

S. Exc.<sup>ia</sup>, Dra. Victoria de Barros Neto  
Ministra das Pescas



S. Exc.<sup>ia</sup>, Dra. Maria de Fátima Jardim  
Ministra do Ambiente



S. Exc.<sup>ia</sup>, Dr. Augusto da Silva Tomás  
Ministro dos Transportes



S. Exc.<sup>ia</sup>, Eng<sup>o</sup>. José Maria Botelho de Vasconcelos  
Ministro dos Petróleos



**EM NOME DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA:**

S. Exc.<sup>ia</sup>, Dr. Samuel Chief Ankama  
Vice Ministro das Pescas e  
Recursos Marinhos



S. Exc.<sup>ia</sup>, Sr. Willem Isaacks  
Vice Ministro das Minas e Energia



Sr. Simeon S. Negumbo  
Secretário Permanente Em nome do  
Ministro do Ambiente e Turismo



S. Exc.<sup>ia</sup>, Sr. Kilus Nguvauva  
Vice Ministro do Trabalho e Transportes



EM NOME DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL:

S. Exc.<sup>ia</sup>, Sr<sup>a</sup>. Edna Molewa  
Ministra dos Assuntos Ambientais



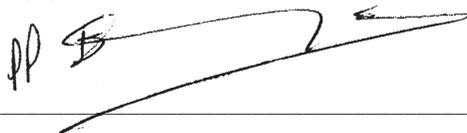
S. Exc.<sup>ia</sup>, Adv. Ngoako Ramathlodi  
Ministro dos Recursos Minerais



S. Exc.<sup>ia</sup>, Sr<sup>a</sup> Dipuo Peters  
Ministra dos Transportes



S. Exc.<sup>ia</sup>, Sr. Senzeni Zokwana  
Ministro da Agricultura e das Pescas





# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>Preâmbulo</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>Introdução e historial</b>	<b>8</b>
2.1	O Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela	9
2.2	A Génese da Colaboração	9
2.3	A Comissão da Corrente de Benguela	10
2.4	O Programa de Acção Estratégico	11
<b>3</b>	<b>Quadro de acção cooperativa e governança</b>	<b>11</b>
3.1	Quadro jurídico	11
3.2	Mecanismos institucionais	11
3.3	Colaboração e cooperação	11
<b>4</b>	<b>O estado do BCLME e os seus desafios</b>	<b>12</b>
4.1	Recursos marinhos vivos	12
4.2	Recursos marinhos não vivos	13
4.3	Produtividade e variabilidade ambiental	13
4.4	Poluição	13
4.5	A saúde e a biodiversidade do ecossistema	14
4.6	Dimensão humana	15
4.7	Potencial para desenvolvimento económico	15
<b>5</b>	<b>Soluções estratégicas</b>	<b>17</b>
5.1	Recursos marinhos vivos	17
5.2	Recursos marinhos não vivos	18
5.3	Produtividade e variabilidade ambiental	18
5.4	Poluição	20
5.5	A saúde do ecossistema e a biodiversidade	21
5.6	Dimensão humana	22
5.7	Aumentar o potencial de desenvolvimento económico	23
5.8	Governança	25
<b>6</b>	<b>As acções políticas da BCC</b>	<b>28</b>
<b>7</b>	<b>Financiamento</b>	<b>29</b>
7.1	Contribuição dos membros	29
7.2	Recursos disponíveis	29
7.3	Défice de financiamento	29
<b>8</b>	<b>Anexos</b>	<b>31</b>
8.1	Acrónimos	31
8.2	Estrutura da BCC	32
8.3	Colaborações e parcerias da BCC	33
8.4	Projectos potenciais principais identificados nas Áreas Orçamentárias (2015 - 2019)	34

## 1.1 Preâmbulo

**Os governos da República de Angola, da República da Namíbia e da República da África do Sul:**

**Comprometem-se** a promover uma gestão integrada e sustentável do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME), através da sua parceria na Comissão da Corrente de Benguela (BCC);

**Reconhecem** o carácter único do BCLME, a riqueza e a complexidade do seu funcionamento biológico e físico, a sua importância para o desenvolvimento sócio-económico e para o bem-estar das populações que dele dependem e as ameaças ao mesmo;

**Convictos** de que os benefícios em colaborar na gestão de um ecossistema marinho partilhado superam grandemente os custos, como ficou demonstrado nos resultados obtidos na implementação com sucesso do primeiro Programa de Acção Estratégico (2000-2014) e dispostos a criar uma governança multi-sectorial do oceano, verdadeiramente baseado no ecossistema;

**Recordando** a Declaração das Nações Unidas de 1992 sobre o Ambiente e Desenvolvimento e o subsequente Programa de Implementação de Joanesburgo (JPOI) adoptado na Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (WSSD) em 2002, onde foram definidos novos compromissos e prioridades de acção em prol do desenvolvimento sustentável;

**Recordando ainda a** Declaração Rio+20 de 2012 “O Futuro que Queremos”, que se concentra em reduzir os impactos das actividades humanas sobre o meio ambiente e reconhece a importância de quadros regionais para facilitar a conversão de políticas de desenvolvimento sustentável em acções a nível nacional;

**Saúdam** as iniciativas nacionais tomadas para ratificar ou aderir a convenções internacionais sobre a gestão sustentável dos recursos vivos e a protecção do meio ambiente do BCLME, incluindo: a Convenção de 1963 sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES); a Convenção de 1972 para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Despejo de Detritos e Outros Produtos; a Convenção Internacional de 1973-1978 para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL); a Convenção de 1965 sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, com respectivas emendas (FAL); a Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar de 1982 (UNCLOS); a Convenção de Basileia, de 1989, sobre o Controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação; a Convenção Internacional de 1990, sobre a Preparação, Intervenção e Cooperação em caso de Poluição por Petróleo (OPRC); a Convenção das Nações Unidas, de 1992, sobre a Diversidade Biológica; a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CQNUMC) de 1994; a Declaração de 1995 sobre a Protecção do Meio Marinho das Actividades de Origem Terrestre; o Acordo das Nações Unidas de 1995 para a Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982 (UNCLOS); o Protocolo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), de 1997, sobre Mineração; a Convenção Internacional de 2004 para o Controlo e Gestão da Água de Lastro de Navios; o Protocolo de 2000 da SADC sobre Cursos de Água Partilhados; o Protocolo de 2001, da SADC sobre as Pescas e o Acordo de 2009 sobre Medidas dos Estados Portuários para Prevenir, Deter e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada; a Convenção de 1981 sobre a Cooperação na Protecção e Desenvolvimento do Ambiente Marinho e Costeiro das Regiões da Costa Atlântica



da África Ocidental, Central e Austral (a Convenção de Abidjan); a Convenção de 1982 para a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas do Antártico (CCAMLR); o Tratado Antártico de 1959;

**Reconhecem** a melhor prática internacional estabelecida no Código de Conduta de 1995, da Organização para Agricultura e Alimentação, para a Pesca Responsável, em particular, a abordagem do ecossistema da pesca e as respectivas Orientações Técnicas e Planos de Acção Internacionais;

**Reconhecem** os compromissos assumidos pela Conferência de Ministros Africanos para a Pesca e Aquicultura (CAMFA), de 2010 e os relevantes órgãos de integração regional, incluindo: a Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste (SEAFO); a Conferência Ministerial sobre a Cooperação Haliêutica entre os Estados Africanos Ribeirinhos do Oceano Atlântico (COMHAFAT); a Convenção Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT); a Convenção de 1992 para a Cooperação na Protecção e Desenvolvimento e o subsequente Plano de Implementação de Joanesburgo (JPOI), adoptado na Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (WSSD) em 2002, que estabelece novos compromissos e prioridades para as acções relacionadas ao desenvolvimento sustentável;

**Apreciam e acolhem** a parceria e a colaboração de outras partes, incluindo os utilizadores de recursos, organizações não-governamentais, sociedade civil, instituições académicas, organizações intergovernamentais e parceiros internacionais, na partilha de responsabilidade sobre este Grande Ecossistema Marinho globalmente significativo, para que seja conservado e gerido para o benefício das gerações presentes e futuras;

**Comprometem-se** a promover o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, simultaneamente concentrando os

seus esforços no desenvolvimento de uma Economia Verde e Azul;

**Cientes** da importância deste ecossistema compartilhado em termos da sua provisão de bens e serviços particularmente para as comunidades na região e a humanidade em geral;

**Conscientes** do grande progresso alcançado a níveis nacional, regional e internacional, para garantir o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça, mas conscientes também de que ainda existem desafios significativos e da necessidade de tomar medidas concretas, individuais e colectivas, para garantir uma gestão sustentável e integrada e a protecção eficaz do BCLME a longo prazo;

**ACORDARAM em implementar o seguinte Programa de Acção Estratégico.**

## 2 Introdução e historial

### 2.1 O Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela

O Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME) abrange as Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) de Angola, Namíbia e África do Sul e além. Inclui o oceano, o fundo do mar e a interface entre a terra e o mar até ao nível máximo da maré cheia<sup>1</sup>. Este ecossistema é um dos quatro maiores ecossistemas de afloramento do mundo. Tal como os sistemas das correntes de Califórnia, Humboldt e Ilhas Canárias, a corrente de Benguela é dominada por um sistema de afloramento costeiro mas, ao contrário destes, as suas extremidades em direcção ao pólo e ao equador estão limitadas por sistemas tropicais ou sub-tropicais, com um impacto significativo no mesmo. O afloramento é um fenómeno que ocorre quando as águas superficiais são deslocadas para alto mar - devido à interacção entre o vento e a rotação da Terra - fazendo com que as águas profundas e frias, ricas em nutrientes, aflorem à superfície, resultando numa alta produtividade primária que forma a base de uma cadeia alimentar próspera e diversificada. Os organismos marinhos produzidos neste ecossistema, tais como peixes, mamíferos marinhos e aves marinhas, contribuem para uma variedade de actividades humanas, como a pesca e o turismo. Estes recursos naturais abundantes levaram a Corrente de Benguela a ser chamada "*a corrente da abundância*".

O sistema de afloramento, na sua forma actual, tem cerca de dois milhões de anos. É o único sistema limitado, em ambas as extremidades norte e sul, por sistemas de água quente, caracterizado por gradientes horizontais complexos, ou frentes. A Corrente de Benguela é de importância mundial no que diz respeito ao seu papel na regulação do clima. Situa-se numa importante encruzilhada da "correia transportadora do oceano", um termo usado para descrever o processo de circulação termoclina, pelo qual as águas superficiais quentes circulam pelos oceanos do mundo. A Corrente de Benguela é também influenciada pela oscilação do sul do *El Niño*, um processo com origem no Oceano Pacífico.

<sup>1</sup>O BCLME estende-se de 5° a 37° SUL e do meridiano 0° até ao nível de preia mar da costa ocidental da África; o seu ponto extremo sul atinge 26° ESTE. A área de aplicação da Convenção de Benguela compreende todas as áreas da soberania e jurisdição nacional dos três países do BCLME, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982.

Uma grande parte do litoral da Corrente de Benguela é desértica e, devido ao seu desenvolvimento limitado, ainda se encontra em estado virgem. Estas áreas de extraordinária beleza natural e biodiversidade atraem um número pequeno, mas exigente, de turistas. As oportunidades de turismo nas áreas costeiras oferecem oportunidades substanciais de rendimento para as suas comunidades.

Além de recursos vivos, o BCLME tem depósitos ricos em minerais preciosos, especialmente diamantes, petróleo e gás que formam a base de indústrias de extracção economicamente importantes. Os países da Corrente de Benguela necessitam de promover a exploração, perfuração de poços exploratórios e maximizar os seus benefícios sem comprometer a integridade do ecossistema marinho. Outras oportunidades económicas para os países do BCLME estão associadas ao transporte marítimo e à indústria transformadora.

A actividade humana, em alguns casos, teve um impacto significativo sobre o BCLME; possivelmente o mais drástico impacto foi o declínio na abundância de muitos dos principais recursos vivos, principalmente devido à pressão de pesca, que aumentou consideravelmente após 1960. Esta tendência tem sido particularmente grave no norte onde as pequenas unidades populacionais de peixes pelágicos foram praticamente erradicadas do sistema, resultando em grandes e possivelmente irreversíveis mudanças na composição das espécies e funcionamento dos ecossistemas. Outros impactos humanos incluem a poluição das indústrias, os desenvolvimentos costeiros mal planeados e geridos, actividades mineiras em zonas costeiras e em águas profundas e o transporte marítimo, principalmente de produtos petrolíferos. Esses impactos resultaram e continuam a causar mudanças rápidas e em alguns casos, a degradação de alguns dos habitats costeiros ameaçados, a pesca e o turismo.

Em geral o BCLME, incluindo o oceano, o seu fundo do mar e a interface costeira, oferece uma abundância de bens e serviços que sustentam actividades económicas, recreativas, educacionais, estéticas e espirituais para os povos da região e além. Muitas dessas actividades humanas e os recursos e eventos naturais de que dependem ou que os moldam, são de natureza transfronteiriça e exigem um esforço regional coordenado, a fim de gerir a sua utilização e lidar com questões e desafios transfronteiriços.

## 2.2 A Génese da Colaboração

O fim dos regimes colonial e do apartheid e a cessação das hostilidades na região do BCLME, no princípio da década de 90, resultaram numa nova era de colaboração entre Angola, Namíbia e África do Sul, no que respeita à gestão dos recursos marinhos e monitoramento ambiental. Cientistas marinhos dos três países têm trabalhado em conjunto desde o meio da década de 1990, altura em que começaram a partilhar o seu conhecimento e entendimento do BCLME. Em 1995, o programa BENEFIT (Programa de Interações de Formação de Pescas e Ambiente de Benguela) foi concebido como projecto. Foi formalmente lançado em 1997 e adoptado como projecto da SADC no ano seguinte. Durante dez anos (de 1997 a 2007) o BENEFIT focou na avaliação regional dos recursos marinhos vivos, do ambiente marinho e na formação e desenvolvimento de capacidades e o seu sucesso convenceu os gestores e os políticos a juntar esforços na pesquisa, monitoramento e avaliação do BCLME e sua abundância de recursos marinhos vivos. Muito rapidamente desenvolveu-se uma extraordinária cooperação entre os três países que tinham antes estado em conflito.

Cinco anos após o lançamento do Programa BENEFIT, os três países estabeleceram nova iniciativa regional – o Programa BCLME, que foi implementado entre 2003 e 2008. Tratou-se de um programa multisectorial cuja pretensão era de fornecer uma base ambiental sólida para o desenvolvimento sustentável do BCLME. O foco desse programa eram os impactos das actividades humanas, tais como: pescas, navegação, mineração mineira, exploração e produção de petróleo e gás, desenvolvimento costeiro e poluição do ambiente e da biodiversidade marinhos. O objectivo final do Programa BCLME era assegurar a saúde do Grande Ecossistema Marinho, no interesse das gerações futuras.

Os Programas BENEFIT e BCLME foram os primeiros programas multinacionais com foco na pesquisa marítima e respectiva aplicação à gestão dos recursos na África Austral. A colaboração entre os três países atraiu a atenção de outros – notavelmente a Noruega e a Alemanha – e agências multilaterais como o Fundo Ambiental Global (GEF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os quais actuaram como catalisadores e forneceram apoio financeiro e assistência técnica substanciais a ambos.

Em 2007, os três países assinaram um Acordo Interino que estabeleceu a Comissão da Corrente de Benguela (BCC, vide 2.3 abaixo) e, em 2008, o Secretariado da BCC abriu em Windhoek. Este Secretariado mudou-se para a cidade costeira de Swakopmund em Novembro de 2011.

Em 22 de Julho de 2010, a BCC foi incorporada na Namíbia como uma “Associação sem fins lucrativos” nos termos da Secção 21 da Lei das Empresas (Company’s Act) de 1973. Isto permitiu que o Secretariado desempenhasse abrangentes funções e responsabilidades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que antes eram desempenhadas pelo PNUD. Entre Março de 2011 e Março de 2012, os países investiram tempo e recursos na finalização do conteúdo da Convenção da Corrente de Benguela e este importante documento foi assinado em 18 de Março de 2013, na cidade de Benguela, Angola. A Convenção substituiu de forma efectiva o Acordo Interino e estabeleceu formalmente a BCC como organização intergovernamental permanente. Em Julho de 2014, os Governos de Angola, da Namíbia e da África do Sul tinham, cada um por sua vez, ratificado a Convenção da Corrente de Benguela.

## 2.3 A Comissão da Corrente de Benguela

A Comissão da Corrente de Benguela (BCC) é uma parceria regional intergovernamental criada em Março de 2013 pelas Repúblicas de Angola, da Namíbia e da África do Sul, para promover uma abordagem coordenada para a conservação, protecção, recuperação, valorização e uso sustentável do BCLME a longo prazo, de forma a proporcionar benefícios económicos, ambientais e sociais. A Convenção da Corrente de Benguela fornece um quadro jurídico para a cooperação transfronteiriça entre os três países do BCLME. A BCC foi estabelecida após duas décadas de pesquisa, capacitação e cooperação institucional e humana. A BCC é a primeira Comissão multi-lateral no mundo a ser baseada na abordagem de Grande Ecossistema Marinho (LME) para a governança dos oceanos.

A Comissão é liderada por uma Conferência Ministerial e apoiada por um Secretariado com sede na cidade costeira de Swakopmund, Namíbia. O Secretariado colabora com parceiros regionais e internacionais na coordenação de programas de pesquisa e capacitação e no apoio aos comités

responsáveis pelo aconselhamento científico, de gestão e financeiro à Comissão. A Comissão usa as recomendações para tomar decisões de gestão relativamente aos recursos e questões transfronteiriças, com o objectivo global de garantir a sustentabilidade a longo prazo do BCLME e o equilíbrio entre os benefícios sociais, económicos e ambientais. O mandato da Comissão está definido na Convenção da Corrente de Benguela. Embora este mandato abranja uma série de funções de coordenação e administração, a função fundamental de gestão é de chegar a acordo sobre medidas específicas para a prevenção, redução e mitigação da poluição; sobre medidas de conservação e de gestão relativas aos recursos marinhos transfronteiriços e ao ambiente costeiro e a elaboração mecanismos que garantam a utilização sustentável dos recursos marinhos.

### 2.3.1 Princípios

Os princípios gerais das Partes da Comissão, conforme estabelecidos no artigo 4º da Convenção, orientaram a formulação do SAP e deverão ser aplicados para a sua implementada. Os princípios são:

- a) Cooperação, a colaboração e igualdade de soberania;
- b) Utilização e gestão sustentável dos recursos marinhos;
- c) Princípio da precaução;
- d) Prevenção, redução e mitigação da poluição;
- e) Princípio do poluidor-pagador;
- f) Protecção da biodiversidade no ambiente marinho e a conservação do ecossistema marinho.

### 2.3.2 Missão:

Promover, coordenar e implementar o desenvolvimento sustentável do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela.

### 2.3.3 Visão:

O Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela, sustentando o bem-estar humano e dos ecossistemas, de geração em geração.

### 2.3.4 Valores:

Integridade, responsabilidade, transparência, equidade e sustentabilidade ambiental.

## 2.4 O Programa de Acção Estratégico

A abordagem de Grande Ecossistema Marinho (LME) para a

governança dos oceanos baseia-se na necessidade de se tomar medidas cooperativas e pluri-nacionais de modo a alcançar uma gestão sustentável e baseada nos ecossistemas dos bens e serviços economicamente importantes. A abordagem LME foi aplicada na região do BCLME desde meados de 1990 com o apoio de vários parceiros de desenvolvimento e doadores. A implementação de uma abordagem LME assenta fortemente no planeamento de uma gestão baseada no risco e incorpora os princípios de desenvolvimento sustentável, incluindo os elementos de sustentabilidade humanos e sociais. A abordagem reconhece que o conhecimento completo nem sempre está disponível; no entanto promove processos participativos que identificam e avaliam todas as questões relevantes.

Um dos primeiros passos no processo LME consiste em proceder a uma Avaliação Diagnóstica Transfronteiriça (TDA), uma análise científica e técnica que identifica e quantifica as questões e os problemas ambientais marinhos transfronteiriços e avalia os seus impactos ambientais e sócio-económicos. A análise inclui a identificação a nível regional das causas, impactos e incertezas associadas; o contexto sócio-económico, político e institucional no qual ocorrem e assinala a importância transfronteiriça destes elementos. O objectivo da TDA é fornecer informações estruturadas relativas ao estatuto ecológico, social e económico de um LME, com incidência particular nos impactos transfronteiriços resultantes das actividades humanas.

A TDA fornece o conteúdo técnico ao presente documento - o Programa de Acção Estratégico da BCC (SAP). Ela dimensiona a importância relativa dos problemas transfronteiriços e propõe acções práticas, preventivas e correctivas, sob a forma de acções políticas, visando alcançar uma gestão integrada e sustentável do BCLME. O SAP é complementado por um Plano de Implementação, um documento operacional que detalha as actividades necessárias para implementar as acções políticas. Em 1999, a comunidade do BCLME desenvolveu os primeiros TDA e SAP e em 2013 repetiu o processo para gerar documentos actualizados e melhorados suportados por um Plano de Implementação. O presente SAP (para o período 2015-2019) foi formulado para reflectir os objectivos, princípios e funções da BCC definidas na recém-assinada Convenção da Corrente de Benguela, o quadro de políticas que orienta a comunidade BCLME. O Plano de Acção Estratégico aborda os desafios do BCLME e descreve políticas implementáveis que visam resolver os problemas ambientais transfronteiriços, abordar as principais ameaças e causas originais e melhorar as oportunidades de desenvolvimento sustentável no contexto do BCLME.

### 3 Quadro de acção cooperativa e governança

Em conformidade com os acordos internacionais e regionais constantes no preâmbulo do presente documento, o objectivo da BCC é “promover uma abordagem coordenada e regional, para a conservação, protecção, reabilitação e melhoria e uso sustentável a longo prazo do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela para proporcionar benefícios económicos, ambientais e sociais”. A fim de se alcançar este objectivo é fundamental a cooperação transfronteiriça. Este princípio foi delineado na publicação “*O Futuro que Queremos*” (*The Future We Want*) na Rio+20, que reconhece a importância da dimensão regional do desenvolvimento sustentável e da eficácia dos instrumentos regionais fundamentais para orientar a tomada de decisões e a implementação de práticas de desenvolvimento sustentável.

#### 3.1 Quadro jurídico

Os Governos da República de Angola, da República da Namíbia e da República da África do Sul assinaram a Convenção da Corrente de Benguela, em Março 2013, concordando assim com as condições e os artigos estabelecidos na Convenção. O BCLME é o primeiro LME no mundo com uma Convenção assinada. Em Julho 2013 a Namíbia ratificou a Convenção, imediatamente seguida pela África do Sul em Novembro de 2013 e por Angola em Junho de 2014.

#### 3.2 Mecanismos institucionais

O órgão superior da BCC para a tomada de decisão é a Conferência Ministerial que conta com a participação de cada país e é chefiada por um ministro nomeado. A função principal da Conferência Ministerial é definir a orientação política da BCC - incluindo a avaliação e aprovação do SAP - e tomar as medidas necessárias para facilitar a sua implementação.

A Comissão é formada por representantes de cada país; um Comissário é nomeado como o chefe da delegação de cada país. A Comissão promove uma abordagem regional às questões de gestão, incluindo a implementação da Convenção, do SAP e de outros planos de gestão. A Comissão supervisiona o trabalho do Secretariado da BCC e garante a implementação das decisões políticas da Conferência Ministerial.

Três comités permanentes - o Comité Consultivo do Ecossistema, o Comité de Administração e Finanças e o Comité de Conformidade - reunirão especialistas nacionais em áreas relevantes para prestar aconselhamento e recomendações à Comissão. Os comités poderão criar grupos de trabalho de apoio.

O Secretariado é dirigido por um Secretário Executivo que presta serviços à Conferência Ministerial e à Comissão, com o objectivo de facilitar a execução das funções da BCC. A Comissão elabora programas de trabalho, orçamentos e relatórios e negocia com parceiros de cooperação internacional para apoiar a implementação do SAP (vide organigrama no Anexo 8.2).

#### 3.3 Colaboração e cooperação

Ao longo das últimas duas décadas, a comunidade da BCC colaborou e cooperou com um extenso grupo de parceiros que fazem parte da grande comunidade da BCC (vide a lista completa de parceiros no Anexo 8.3).

O contínuo crescimento e fortalecimento dos mecanismos de cooperação deste grupo é vital para o SAP e o seu Plano de Implementação. Os parceiros que desejam cooperar nas diferentes áreas da BCC devem colaborar com o Secretariado de forma a que as suas intervenções estejam alinhadas com as acções políticas do SAP e com as actividades do Plano de Implementação. Se esta abordagem for adoptada universalmente, a fragmentação e a duplicação serão reduzidas e todos os esforços serão, garantidamente, consistentes com o mandato da BCC. Os governos e os parceiros são chamados a apoiar a comunidade BCC na execução das acções políticas apresentadas no presente SAP e, assim, contribuir para o sucesso da primeira Comissão permanente de oceanos regionais do mundo.

## 4 O estado do BCLME e os seus desafios

O BCLME possui ricos depósitos minerais, reservas de petróleo e gás natural e é considerado um dos ecossistemas marinhos mais produtivos do mundo; suporta uma grande diversidade de vida marinha, incluindo o fitoplâncton, zooplâncton, bactérias, crustáceos, peixes, aves marinhas e mamíferos. Os países da região reconhecem o potencial significativo do desenvolvimento deste ecossistema marinho partilhado e reconhecem que uma abordagem multi-sectorial regional para a sua utilização sustentável irá garantir que tanto as oportunidades como as ameaças são geridas eficientemente. Esta abordagem vai otimizar o investimento e o conhecimento dos impactos acumulados e agregados sobre o ecossistema. O potencial económico do transporte marítimo, o petróleo e gás e a aquicultura não foram totalmente desenvolvidos em alguns dos países do BCLME. A exploração dos recursos naturais já causou alguns efeitos negativos sobre o ecossistema e a sustentabilidade ambiental do BCLME. Alguns efeitos foram de natureza transfronteiriça e incluíram a perda de habitats costeiros e marinhos; a sobreexploração de recursos marinhos vivos; e impactos sobre a saúde do ecossistema, como o declínio das populações dos principais predadores. Os desafios no contexto do BCLME encontram-se abaixo resumidos.

### 4.1 Recursos marinhos vivos

Uma história de crescente pressão pesqueira e, em alguns casos a sobrepesca, levando a colapsos populacionais, juntamente com a capacidade e recursos limitados para implementar plenamente os planos de gestão, resultaram no esgotamento de muitas unidades haliêuticas. Nas últimas duas décadas, os avanços em pesquisa e gestão levaram a algumas acções que permitiram que algumas unidades populacionais de peixes fossem recuperadas com sucesso, embora muitas permaneçam abaixo dos níveis máximos de produtividade. A natureza transfronteiriça de algumas destas unidades populacionais de peixes intensificam os desafios da implementação de sistemas eficazes para a gestão da pesca. Embora a cooperação entre os países do BCLME nas áreas de pesquisa e monitorização tenha começado, não progrediu a ponto de haver um acordo sobre o estado das unidades populacionais de peixes transfronteiriços. Portanto, neste momento, não existe nenhuma gestão conjunta das unidades populacionais partilhadas, o que pode ameaçar seriamente a sua sustentabilidade. A falta de gestão cooperativa regional causará uma perda a todos os países, em relação aos proventos económicos derivados dos mananciais partilhados do BCLME. Adicionalmente, a ausência de uma gestão conjunta, vai reduzir

empregos e receitas provenientes dos mananciais partilhados. No extremo, a maioria dos valores económicos desaparecerão se a sobrepesca causar a exaustão dos recursos haliêuticos. Uma das preocupações prioritárias da BCC é identificar que unidades populacionais exigem a gestão conjunta e a implementação de acordos partilhados.

A utilização dos recursos marinhos por pescadores e comunidades tradicionais de subsistência também continua largamente inexplorada, havendo muito pouca informação acerca do valor económico dos recursos intertidais existentes, tais como algas, ouriços, moluscos e caranguejos bem como a valorização destes recursos e dos seus benefícios (directos e indirectos) a longo prazo.

Os problemas principais são:

- a) a captura não otimizada dos recursos marinhos vivos transfronteiriços devido a práticas de gestão inadequadas; e (b) práticas de pesca inadequadas, incluindo a pesca excessiva, o desperdício causado pela pesca ilegal, o descarte de capturas acessórias e a captura e descarte de peixes de tamanho inferior ao permitido;
- b) perda de oportunidades, incluindo o não aproveitamento de recursos com potencial para o desenvolvimento sustentável (por exemplo, algas, alguns invertebrados e o potencial da bio-prospecção) incluindo também o desperdício proveniente do descarte das capturas;
- c) sector de aquicultura subdesenvolvido.

### 4.2 Recursos marinhos não vivos

A extracção de petróleo, gás e minerais do fundo do mar do BCLME compreende a perfuração, dragagem e exploração. Os impactos dessas actividades pouco mudaram ao longo da última década, embora nos últimos anos mais atenção está sendo focada na compreensão dos impactos secundários e cumulativos, que hoje em dia são, na maioria, desconhecidos. Os impactos directos são, na maioria dos casos, localizados e não transfronteiriços. Os impactos incluem plumas de sedimentos na coluna de água e sedimentação no fundo do mar; descarga de lamas de perfuração à base de água e aparas e a sua acumulação no leito do mar; a libertação de metais pesados dos sedimentos do fundo; possíveis efeitos tóxicos de aditivos de lama nos organismos e comunidades marinhas; e

a destruição ou alteração do meio ambiente na vizinhança da actividade mineira. Os potenciais impactos sobre os recursos marinhos vivos são de particular importância para a BCC porque muitas espécies migram através das fronteiras nacionais e, assim, os impactos podem ocorrer muito além da fonte da actividade de extração. Tem havido exploração sub-ótima do ambiente oceânico do BCLME. A exploração do ambiente oceânico tem sido dificultada pela própria natureza do oceano, correntes, ventos, densidade e o custo associado da tecnologia. A monitorização das actividades de extração mineira é uma preocupação.

Os principais problemas são:

- impactos das actividades de exploração e extração sobre o ecossistema;
- as actividades de exploração e extração são pouco monitoradas e terão de estar em conformidade com as melhores práticas internacionais;
- desenvolvimento de impactos dentro das áreas sensíveis do oceano e da costa;
- falta de aptidões adequadas.

### 4.3 Produtividade e variabilidade ambiental

A variabilidade ambiental do BCLME é impulsionada pelos *Niños* de Benguela, episódios de águas hipóxicas/anóxicas, eventos de proliferação de algas nocivas (HABs), intrusões da corrente das Agulhas e mudanças nos regimes de ventos, que podem afectar todo o ecossistema e têm efeitos em grande escala nos recursos marinhos vivos e actividades antropogénicas. As alterações climáticas têm o potencial de afectar seriamente o BCLME através do aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, tais como o aumento da frequência e intensidade

das tempestades, períodos quentes e secos prolongados e intercalados com chuvas intensas de curta duração, elevação do nível do mar, o que pode alterar os padrões de deriva litorânea e mudar a topografia da costa e mudanças no fluxo dos rios e sedimentação afectando os habitats de terras próximas. Angola é susceptível de ser mais afectada por esses impactos devido à sua grande população costeira, numerosos desenvolvimentos costeiros e devido ao facto de a sua zona costeira incluir os dois maiores estuários da região: os estuários do Congo e do Kwanza. A frequência de ocorrência, extensão espacial e duração da proliferação de algas nocivas e de massas de água hipóxica parecem estar a aumentar, resultando em altas taxas de mortalidade dos recursos marinhos vivos e, por vezes, dos seres humanos. Embora a pesquisa tenha melhorado nas últimas duas décadas, a falta de informação e compreensão sobre a variabilidade ambiental e os impactos em sistemas inteiros, dificulta a gestão sustentável e causa a não –otimização de certos recursos do BCLME.

Os principais problemas são:

- O BCLME é um sistema complexo e altamente variável que é pouco compreendido;
- Alterações climáticas e variabilidade climática sazonal, inter-anual e prolongada, com impacto no BCLME, uma vez que actualmente são imprevisíveis;
- A proliferação de algas nocivas e a hipóxia parecem estar a aumentar em frequência e em extensão.

### 4.4 Poluição

A maioria dos problemas de poluição no BCLME são relativamente localizados, mas alguns podem ter consequências transfronteiriças que não são totalmente compreendidas. Em certos locais, os desenvolvimentos costeiros mal planeados



criaram problemas de poluição resultando na entrada de água de drenagem, de esgoto e poluída no sistema marinho. O lixo marinho está-se a tornar num problema crescente devido ao seu volume e natureza persistente e pode resultar em impactos transfronteiriços, tais como a ingestão e o emalhar das espécies ameaçadas ou protegidas. Os sedimentos e poluentes químicos originados nos rios, como fertilizantes agrícolas, em geral, têm efeitos localizados, mas no caso dos rios Orange e Congo, esses impactos são transfronteiriços e estão ligados a questões de gestão da bacia hidrográfica a montante. A extracção e o transporte de petróleo pelo BCLME criam riscos de derrames de petróleo, com possíveis efeitos catastróficos sobre os habitats costeiros. A descarga de efluentes nos estuários pode ter grande impacto na ecologia e na saúde geral destes valiosos sistemas que servem como viveiros a variadas espécies. Existem preocupações sobre os possíveis impactos da poluição sonora proveniente de levantamentos sísmicos e de outras fontes, que pode afectar o comportamento dos peixes e outros organismos, especialmente durante a época e nos locais de reprodução ou desova. Também se reconhece que o aumento dos desenvolvimentos e no movimento de navios pelo BCLME esteja provavelmente a contribuir para o aumento das emissões de gases de efeito estufa. Em geral, a monitorização limitada da poluição e planos de gestão insuficientes, incluindo medidas preventivas e planos de contingência, resultam no aumento dos riscos de poluição.

Os principais problemas são:

- a) Deterioração da qualidade das águas costeiras;
- b) Poluição das bacias hidrográficas;
- c) Descarga de efluentes nos estuários;
- d) Derrames de petróleo;
- e) Lixo marinho;
- f) A poluição sonora, cada vez mais associada a alterações no comportamento dos peixes, à insuficiência de reprodução de cetáceos, etc;
- g) Emissões de gases de efeito estufa.

#### 4.5 A saúde e a biodiversidade do ecossistema

A corrente de Benguela é dotada de uma série de grandes predadores tais como tubarões, baleias, aves marinhas e focas. Devido ao seu posicionamento na cadeia alimentar, os grandes predadores servem como bons indicadores da saúde do ecossistema. Entretanto, precisamos de informações sobre estas espécies para que sejam utilizadas eficientemente. A biodiversidade da Corrente de Benguela também fornece oportunidades para a descoberta da natureza, por exemplo: organismos e moléculas úteis para fármacos; agroquímicos; revestimentos marítimos anti-incrustações, etc. A biotecnologia está associada à biodiversidade que se enfoca no desenvolvimento de processos que exploram as propriedades exclusivas dos organismos marinhos e os seus produtos, para benefício económico. A biota marinha é uma exclusiva e até agora virtualmente inexplorada, reserva de diversidade biomolecular, devido aos altos níveis de diversidade, particularmente de invertebrados (esponjas e ascídias), algas e microorganismos. Os desafios da descoberta da natureza e biotecnologia marinha estão associados ao limitado conhecimento taxonómico marinho sobre estas espécies. Um estudo económico mais amplo será também necessário, para investigar a saúde geral destes ecossistemas para compreender os impactos na biodiversidade e as oportunidades económicas.

As actividades comerciais de grande escala, incluindo a extracção mineira, a pesca industrial e a industrialização das zonas costeiras, colocam os habitats e as espécies sob crescente pressão. O planeamento limitado ou pobre, a falta de legislação, as políticas incoerentes, ou simplesmente a falta de implementação de planos, leis ou políticas, está a resultar em impactos negativos no leito do mar, na coluna de água, nos habitats costeiros e nas espécies que dependem destes habitats. A maricultura tem sido objecto de expansão ao longo da costa, mas as política e legislação existentes são inadequadas para proteger contra riscos potenciais, tais como a introdução de espécies exóticas. Os impactos cumulativos dos vários usos do sistema marinho e as mudanças climáticas podem estar a criar efeitos inesperados e com consequências transfronteiriças mais amplas; no entanto, na maioria dos casos, a capacidade

nacional é insuficiente e há falta de dados e de espécies indicadoras identificadas, o que impede a avaliação adequada da saúde do ecossistema.

As principais ameaças são:

- a) Ameaças às espécies e habitats resultantes dos impactos humanos sobre a zona costeira;
- b) Ameaças às espécies e habitats devido à pesca;
- c) Capacidade insuficiente para avaliar a saúde do ecossistema e prever as mudanças;
- d) Conhecimento limitado sobre o impacto económico das más condições de saúde do ecossistema, sobre o BCLME;
- e) Introdução de espécies exóticas invasoras por meio de água de lastro;
- f) Fuga de espécies alóctones através da maricultura;
- g) Conhecimento limitado das grandes espécies predadoras assim como dos organismos que poderiam ser utilizados na biodescoberta e biotecnologia.

#### 4.6 Dimensão humana

As dimensões humanas, incluindo as dimensões: social, económica e política, estão interligadas aos sistemas ecológicos. No entanto, a compreensão dessa interdependência é fraca e resulta na integração limitada da dimensão humana nos processos de gestão de recursos. Os dados disponíveis são muitas vezes fragmentados, recolhidos por várias agências e, como resultado, torna-se difícil a análise para os fins específicos da BCC. Os conflitos entre os diferentes utilizadores do ecossistema são conhecidos, mas as más práticas de segurança no mar foram identificadas como uma preocupação. No entanto, existe pouca informação sobre estas questões, assim como sobre a maioria dos aspectos da dimensão humana. Por exemplo, não foi realizada uma análise da relação entre os trabalhadores migrantes nos sectores de minas e de pesca na Namíbia, por um lado, e os da migração rural-urbana, de outro. Em Angola e na África do Sul, o acesso aos recursos é uma questão fundamental para os pescadores de pequena escala

e continua a haver muito pouca informação esclarecedora sobre esta questão. A dimensão humana é específica ao país e também é transfronteiriça porque há um fluxo de capital e uma circulação de trabalhadores através das fronteiras e muitas operações abrangem fronteiras comuns. Todos os países são afectados pela falta de capacidade e experiência para realizarem pesquisas sócio-económicas, o que provoca uma falha total na inclusão sistemática das considerações sociais, económicas e políticas nas decisões de gestão.

Os principais problemas são:

- a) As necessidades sócio-económicas e as interdependências não são devidamente consideradas na tomada de decisões regionais no BCLME;
- b) A falta de resposta de emergência e salvamento nas regiões remotas, o que pode resultar em lesões e perda de vida;
- c) A falta de segurança no mar para os usuários dos recursos causa lesões e perda de vidas;
- d) Os conflitos entre as partes interessadas podem afectar a implementação de gestão regional.

#### 4.7 Potencial para desenvolvimento económico

A Corrente de Benguela oferece uma infinidade de oportunidades económicas para os países do BCLME. Os recursos marinhos poderiam ser aproveitados para atingir o seu pleno potencial e otimizados para aumentar tanto o desenvolvimento económico quanto social dos países. Os principais sectores económicos incluem o transporte marítimo e a indústria transformadora, produção e desenvolvimento de petróleo e gás, mineração e aquicultura. No entanto, existem desafios limitantes que restringem os benefícios económicos ideais destes sectores.

##### 4.7.1 Transporte marítimo e sector da indústria transformadora:

Os sectores de transporte marítimo e o sector da indústria transformadora têm um grande potencial económico para os países do BCLME. O transporte marítimo inclui a manuseamento

de cargas de importação e exportação. Por outro lado a indústria marítima inclui a construção de barcos/navios, a reparação de navios e plataformas e prestação de serviços para as áreas de exploração de petróleo e gás offshore. Na nossa região há um potencial significativo do custo competitivo de mão de obra para alavancar o crescimento do sector de reparação e de renovação. O aumento de carga também é considerado como factor impulsor ao crescimento deste sector. Os desafios identificados incluem:

- a) Fornecimento de infraestrutura a custo acessível;
- b) Constrangimentos regulamentares;
- c) Falta de competências adequadas neste campo;
- d) Falta de estratégia para o crescimento do mercado

#### 4.7.2 Petróleo e gás natural:

O desenvolvimento dos recursos petrolíferos e de gás natural offshore, na sua maioria sustentam as economias nacionais, com consideráveis oportunidades de emprego local, além de satisfazer as necessidades nacionais e transnacionais do sector de energia, assim como da indústria e do consumo doméstico. Na Corrente de Benguela, Angola é, de longe, o maior produtor de petróleo, enquanto a África do Sul é menos desenvolvida neste campo. Os países da Corrente de Benguela precisam de promover a exploração, perfuração e exploração de poços e maximizar os seus benefícios, de forma sustentável. Os desafios associados à exploração de petróleo e gás natural incluem:

- a) Limitada infraestrutura de acesso aos recursos tecnológicos avançados necessários, particularmente em águas profundas, bem como a falta de rede de gasodutos para transporte do gás para abastecer fábricas e refinarias;
- b) Recursos humanos limitados para o desenvolvimento de competências técnicas;
- c) Défice de regulamentação adequada, associada à administração complexa em termos de execução das funções de licenciamento e monitorização.

#### 4.7.3 Aquicultura:

Globalmente, a pesquisa mostra que a pesca marinha se está a nivelar, enquanto a aquicultura apresenta um crescimento constante. A mesma tendência é observada nos países da Corrente de Benguela. No entanto, a aquicultura na Corrente de Benguela é mínima em comparação com outras nações com dimensão costeira semelhante. Os desafios que foram identificados nestes sectores são:

- a) Dificuldade no acesso a financiamento;
- b) Pesquisa, monitorização e desenvolvimento fragmentado;
- c) Falta de incentivos e benefícios fiscais;
- d) Presença limitada no mercado e sub-representação no sector da aquicultura;
- e) Falta de competências.

#### 4.7.4 Extração Mineira:

A extração mineira no mar está a ocorrer na Corrente de Benguela, principalmente na Namíbia e África do Sul, contribuindo significativamente para a entrada de divisas e para o emprego de milhares de trabalhadores. As actividades de extração mineira incluem a exploração de ouro, diamantes e outros minerais do fundo do oceano, enquanto a do fosfato marinho está a ser pesquisada. Os desafios incluem:

- a) Falta de conhecimento científico geomarinho, o que tem inibido a compreensão completa da abrangência do potencial para a extração de minerais dos oceanos. de forma responsável e sustentável;
- b) Competição dos recursos partilhados pelo espaço;
- c) Conhecimento limitado do efeito da exploração desses recursos no offshore.

## 5 Soluções estratégicas

Os desafios resumidos no Capítulo 4 exigem acção por parte da comunidade BCC, para que o seu objectivo a longo prazo seja realizado. O SAP define as acções políticas transfronteiriças que, se forem alcançadas, irão ajudar a BCC a cumprir o seu objectivo. Foram identificados sete grandes temas: seis correspondem aos desafios detalhados no Capítulo 4 e o sétimo é um tema transversal que trata da governança da BCC. Para cada tema são fornecidos um objectivo de qualidade do ecossistema (EQO) e um número de acções políticas necessárias para o alcançar. Os EQOs são declarações que reflectem o estado que as partes interessadas desejam alcançar a longo prazo, depois de superados os principais problemas. O Plano de Implementação da BCC identifica as actividades necessárias para atingir as ditas acções políticas.

### 5.1 Recursos marinhos vivos

*Objectivo 1 da qualidade do Ecossistema: Minimização dos impactos da pesca transfronteiriça de recursos marinhos vivos no ecossistema marinho e implementação dos procedimentos de mitigação; a pesca é sustentável e as unidades populacionais depauperadas estão em estado de recuperação.*

Este tema refere-se ao desafio de gerir a pesca transfronteiriça dos recursos marinhos vivos para que tenha um impacto mínimo sobre o ecossistema atingindo, ao mesmo tempo, o objectivo de proporcionar benefícios sociais e económicos. Os recursos marinhos vivos do BCLME são pescados por pescadores industriais e artesanais para a obtenção sustentável de lucro comercial e de subsistência, respectivamente. Se os recursos da pesca são de natureza transfronteiriça, cabe à Comissão providenciar aconselhamento e recomendações científicas aos países sobre como geri-los de forma sustentável. Este processo requer acções políticas para identificação dos recursos partilhados, elaboração de acordos de gestão partilhada e medidas para garantir o seu cumprimento. No passado, a exploração dos recursos marinhos vivos era, muitas vezes, insustentável e isso resultou em benefícios reduzidos para os países. As acções políticas propostas são elaboradas para restringir as práticas insustentáveis, apoiar a reconstrução dos mananciais e fornecer uma gestão sustentável e equitativa dos recursos marinhos vivos partilhados.

#### 5.1.1 Definir até que ponto os mananciais são recursos transfronteiriços

Há uma necessidade de determinar através de estudo científico e de pesquisa até que ponto os recursos transfronteiriços são partilhados entre os países da BCC e acordar sobre planos de gestão conjunta. Os dados científicos sugerem que a pescada de águas profundas é uma unidade populacional partilhada entre a Namíbia e a África do Sul, porém, é necessário realizar mais pesquisas para determinar se a pescada de águas rasas, a sardinha, a anchova, a maruca-da-áfrica-do-sul/badejo do cabo, o linguado, a lagosta ou qualquer outra espécie, são partilhadas entre estes dois países. Os estudos também indicam que a sardinha, o carapau, o caranguejo vermelho, a pescada de Benguela, a cachuchos e a sardinela são partilhados entre Angola e a Namíbia, mas é necessário fazer avaliações para determinar quais outras espécies são também partilhadas. Os *peixes-agulha/senucas* e as focas são reconhecidos como unidades populacionais partilhadas, possivelmente entre os três países.

#### 5.1.2 Cooperação na gestão das unidades populacionais compartilhadas

Uma vez identificadas as espécies transfronteiriças, é necessário fazer uma avaliação das práticas de gestão actual, do estado de conhecimento e do risco, para determinar a necessidade de uma gestão partilhada. Terão de ser negociados para cada unidade populacional, as medidas e mecanismos de exploração partilhada por cada país. Inicialmente, serão estabelecidos protocolos genéricos para orientar este processo. As informações sobre a extensão da distribuição e abundância transfronteiriça, áreas de desova, capturas históricas e outras informações que permitirão a formulação de direitos equitativos e sustentáveis, serão fundamentais para a elaboração dos protocolos sobre as unidades populacionais partilhadas. Os protocolos incluirão regulamentos referentes aos limites de captura, equipamentos de pesca, locais e estações de pesca, bem como linhas gerais de monitorização necessárias para a pesca de forma a facilitar as avaliações conjuntas e padronizar as metodologias de investigação

### 5.1.3 Implementação de gestão baseada nos ecossistemas

De acordo com a Convenção, no futuro, a gestão do BCLME será cada vez mais baseada numa abordagem do ecossistema que promova o uso da avaliação de risco, ordenamento do espaço marinho e abordagens participativas na identificação e avaliação de todas as questões relevantes. A gestão baseada nos ecossistemas utiliza abordagens de precaução e de adaptação, visando a gestão integral dos ecossistemas. Para alcançar este objectivo, é necessário fazer uma investigação que informe o valor total dos recursos marinhos vivos para as comunidades costeiras do BCLME e os três países da BCC e que ilustre e compare o impacto ambiental da pesca com os benefícios sócio-económicos. Estas informações contribuirão para as práticas de gestão que visam rectificar a história de sobre-exploração para fins comerciais, muitas vezes em detrimento ou exclusão do acesso aos recursos por parte das comunidades costeiras. Desenvolver mecanismos apropriados para facilitar o crescimento da aquicultura e a maricultura offshore, ao mesmo tempo garantindo a sustentabilidade ambiental e a prevenção de efeitos adversos ao oceano e ao ambiente costeiro.

### 5.1.4 Facilitar o cumprimento das medidas de gestão e conservação

Um Comité de Conformidade será estabelecido para supervisionar o cumprimento das medidas de gestão ou de conservação das unidades populacionais partilhadas. Isto exigirá o fornecimento de informações nacionais de monitorização comparáveis, as quais terão de estar ligadas à SADC e à comunidade internacional, para que possa haver uma troca de dados e informações sobre a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU). Sistemas de localização dos navios terão de ser instalados para partilhar informações entre os países em tempo real e, assim, ajudar a garantir que as áreas de fronteira não são utilizadas para a pesca ilegal. Melhorias nos mecanismos de observação e de cooperação regional de observação sobre as pescas também serão necessárias.

## 5.2 Recursos marinhos não vivos

*Objectivo 2 sobre a qualidade do ecossistema: minimização dos impactos da exploração e extracção de recursos marinhos não vivos no ecossistema marinho e outros sectores e implementação dos procedimentos de mitigação.*

Este tema refere-se ao segundo desafio, o de explorar os recursos marinhos não vivos, simultaneamente minimizando os impactos da exploração e extracção destes recursos no ecossistema circundante. A exploração de petróleo, gás e de minerais preciosos está a aumentar em todo o BCLME à medida que as explorações em curso apresentam novas descobertas de recursos. Os recursos não vivos, especialmente o petróleo, representam, sem dúvida, os recursos com maior importância económica no BCLME e a indústria de petróleo e gás domina a economia de Angola. A maioria das actividades de mineração têm impactos razoavelmente localizados, mas ocasionalmente devastadores e, como tal, estes impactos podem ter consequências transfronteiriças limitadas. É importante gerir adequadamente os impactos da extracção no mar porque as áreas de concessão de extracção mineira e perfuração em alto mar cobrem quase todo o litoral do BCLME. Os impactos secundários da extracção mineira, principalmente nos recursos marinhos vivos e outras biotas, são uma grande preocupação para a BCC porque muitas espécies são por si transfronteiriças em seu habitat ou ao longo do seu ciclo de vida. A fim de se poder continuar a utilizar os recursos marinhos não vivos de forma responsável, serão tomadas as seguintes acções:

### 5.2.1 Compreender os impactos ambientais das actividades de exploração e extracção

TOs impactos primários, secundários e cumulativos da exploração e extracção de recursos marinhos não vivos do ecossistema circundante, serão pesquisados para melhorar a compreensão e facilitar o desenvolvimento de padrões regionais para a redução dos mesmos. A dita pesquisa abordará as questões nacionais e transfronteiriças e considerará a necessidade de regulamentação harmonizada para as actividades de extracção mineira e perfuração presentes e futuras. A pesquisa irá investigar os benefícios das áreas “sem perda líquida”, as possíveis consequências da extracção mineira transfronteiriça de fosfatos, o impacto do aumento de metais pesados na coluna de água devido à escala da extracção mineira dos fundos marinhos e os impactos da pesca reduzida nas proximidades das actividades de extracção mineira. A pesquisa considerará possibilidades de planeamento espacial, no qual várias actividades de desenvolvimento e preservação no oceano possam coexistir. A monitorização regular dos efeitos

das actividades de extracção mineira nos habitats circundantes e nas comunidades marinhas, será iniciada, especialmente nas áreas de desova e de retenção de juvenis das unidades populacionais transfronteiriças.

### 5.3 Produtividade e variabilidade ambiental

*Objectivo 3 sobre a qualidade do Ecossistema: uma melhor compreensão da variabilidade e produtividade do ecossistema, de modo que este conhecimento possa ser incluído no processo de tomada de decisão.*

Este tema refere-se ao terceiro desafio sobre a compreensão da produtividade e da variabilidade ambiental. O BCLME é um sistema aberto e complexo, com uma série de processos externos que têm influência significativa sobre todo o ecossistema. A variabilidade ambiental, tais como flutuações periódicas nas taxas de afloramento ou intrusões de massas de água fora do sistema, afectam a abundância de fauna e flora, incluindo as unidades populacionais de peixes. Há uma considerável incerteza em relação à situação actual do ecossistema, inclusive a questão sobre como as décadas de sobrepesca afectaram a sua produtividade. Associado ao potencial aumento da variabilidade devido aos efeitos da mudança climática, significa que a necessidade de uma melhor compreensão é fundamental para melhorar a tomada de decisões referentes à gestão dos recursos afectados pelas referidas mudanças. A localização e a sensibilidade do BCLME podem exercer um papel significativo na detecção das alterações climáticas globais, reforçando a necessidade de um melhor acompanhamento do sistema. É necessário um esforço concertado para lidar com estas questões. Se as seguintes acções de política forem implementadas irão aumentar a compreensão dos parâmetros ambientais inter-relacionados do BCLME, melhorar a previsibilidade e apoiar a gestão sustentável:

#### 5.3.1 Melhorar a compreensão do ecossistema do BCLME

A compreensão global dos processos que afectam a produtividade e a variabilidade ambiental do BCLME e os impactos naturais e antropogénicos que afectam esses processos, terão grande prioridade na investigação científica. A investigação focalizar-se-á na variabilidade ambiental em grande escala, como os Niños da Corrente de Benguela e os outros eventos extremos, com vista a compreender como podem impactar na produtividade dos recursos marinhos

vivos. São necessárias acções para garantir a disponibilidade de equipamento e tecnologia adequados para a pesquisa e para o acompanhamento contínuo da dinâmica ambiental do BCLME. Uma compreensão melhorada da dinâmica ambiental será aplicada às decisões de gestão relacionadas com as várias actividades no BCLME.

#### 5.3.2 Melhorar a compreensão e a previsibilidade dos impactos das mudanças climáticas e da variabilidade climática

É importante adquirir capacidade para compreender os possíveis impactos que as mudanças climáticas podem ter sobre o BCLME e o modo como estes podem afectar as actividades humanas. Serão realizadas pesquisas destinadas a melhorar a compreensão dos possíveis impactos das mudanças climáticas e variabilidade climática a nível sazonal, inter-anual e a longo prazo no BCLME e, particularmente, sobre a produtividade dos recursos. Relativamente aos ecossistemas costeiros, incluindo as avaliações das comunidades sobre a sua vulnerabilidade, a pesquisa é necessária para apoiar a tomada de decisões importantes. Uma vez melhorado o conhecimento, planos de adaptação serão desenvolvidos com a participação das partes interessadas relevantes a fim de melhorar a resiliência do BCLME aos impactos das mudanças climáticas. O conhecimento adquirido também contribuirá para um sistema de alerta prévio para eventos climáticos extremos, a proliferação de algas e outras variabilidades ambientais. Os sistemas nacionais serão ligados a esforços de monitoração regionais e internacionais, como o projeto NansClim, para que as informações possam ser recebidas e os impactos previstos.

#### 5.3.3 Melhorar a compreensão sobre a proliferação de algas nocivas e hipóxia

O conhecimento sobre a proliferação de algas nocivas e a hipóxia tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. O passo a seguir é o desenvolvimento de uma base de dados regional que irá fornecer uma ferramenta essencial na monitorização da ocorrência destes eventos e também alimentar o sistema de alerta prévio sobre variabilidade ambiental a ser desenvolvido. Esta informação será utilizada para aumentar a compreensão sobre a proliferação em grande escala de algas e o seu efeito sobre o ecossistema e as actividades humanas, especialmente na indústria de maricultura e a segurança dos produtos do mar.

## 5.4 Poluição

*Objectivo 4 para a qualidade do Ecossistema: Controlo e gestão da poluição costeira e marinha e da qualidade da água para cumprir com as normas de saúde humana e dos ecossistemas*

Este tema refere-se ao quarto desafio, o qual trata a poluição no BCLME. A maior parte da poluição é proveniente dos centros urbanos do litoral, que muitas vezes são mal planeados e causam a deterioração na qualidade da água na vizinhança imediata desses centros, os chamados de “focos quentes”.

Torna-se mais evidente nos maiores centros urbanos do litoral, como a Cidade do Cabo, Walvis Bay e Luanda. O aumento da poluição marinha deve-se cada vez mais à urbanização costeira, ao tráfego de navios, às actividades de perfuração e extracção mineira em alto mar. A poluição raramente tem impactos transfronteiriços directos, mas ocorre em todos os três países e pode ter efeitos transfronteiriços secundários, tais como para as espécies ameaçadas e habitats marinhos ambientalmente sensíveis. A Comissão concordará sobre medidas para prevenir, reduzir e minimizar a poluição causada pelo despejo de navios, exploração e aproveitamento da plataforma continental, do fundo do mar e de fontes terrestres. As seguintes acções são destinadas a evitar ou minimizar a poluição costeira e marinha de forma a não ter impactos transfronteiriços significativos:

### 5.4.1 Monitorizar e gerir a qualidade das águas costeiras em torno dos “focos quentes”.

Será necessário monitorizar sistematicamente a qualidade das águas costeiras nas proximidades dos “focos quentes” costeiros e nas águas costeiras adjacentes. As informações serão usadas para orientar o desenvolvimento e/ou a harmonização de políticas para a redução da poluição costeira, que poderá ser implementada através de planos nacionais para a gestão do litoral. Dar-se-á prioridade à monitorização do litoral nas

proximidades dos centros urbanos até que a capacidade permita a monitorização em áreas mais distantes. É importante implementar mecanismos de monitorização local capazes de detectar poluentes, incluindo substâncias nocivas prejudiciais e desenvolver políticas e legislação para controlar os padrões de qualidade da água. Investigar a causa raiz da poluição ajudará a garantir uma melhor gestão dos recursos hídricos.

### 5.4.2 Melhorar a compreensão da poluição dos rios no BCLME

Os grandes rios, incluindo os rios Congo, Orange e Cunene desaguam no BCLME e os seus estuários sustentam habitats ambientalmente sensíveis. É necessário melhorar o conhecimento e monitorizar as actividades a montante que podem afectar a carga de sedimentos e o seu conteúdo (incluindo potenciais contaminantes, tais como substâncias tóxicas ou nocivas). Os impactos actuais e potenciais de substâncias nocivas aos ecossistemas marinhos, incluindo os impactos transfronteiriços, serão abordados com o desenvolvimento e implementação de planos de gestão de estuários.

### 5.4.3 Prevenir, reduzir, mitigar e preparar para os derrames de petróleo

Angola, em particular, produz quantidades substanciais de petróleo que é transportado pelo BCLME, criando um risco de derrames de petróleo. Mesmo os pequenos derrames de petróleo têm o potencial de causar graves danos ao ecossistema se ocorrerem nas proximidades de habitats sensíveis. Como medida preventiva é importante haver uma vigilância adequada para o acompanhamento regional dos petroleiros e das suas actividades. O desenvolvimento de um plano regional de contingência para os derrames de petróleo já está em curso e a sua implementação será priorizada. O plano irá incluir



informações sobre a disponibilidade de infraestruturas e tecnologia para responder a um derrame de petróleo em qualquer zona do BCLME, assim como os procedimentos para partilhar as infraestruturas e tecnologia. Devido à sobreposição entre o norte do BCLME com o GCLME, onde vários países estão envolvidos na produção de petróleo, o plano de contingência para os derrames de petróleo irá incluir medidas para derrames que ocorram fora do BCLME mas que possam afetá-lo. Serão envidados esforços para incluir as nações produtoras de petróleo, nomeadamente a República do Congo e a República Democrática do Congo, no desenvolvimento, acordo e implementação do plano de contingência do BCLME.

#### 5.4.4 Evitar, reduzir e mitigar o lixo marinho

Apesar de o lixo marinho ter impactos directos transfronteiriços limitados, o problema tem vindo a aumentar continuamente - principalmente em torno de zonas urbanas costeiras e de grandes embarcações - e a preocupação é que os efeitos secundários podem muito bem ser transfronteiriços e persistentes. Vai ser iniciada a monitorização das quantidades e dos efeitos do lixo marinho. É necessário investigar os impactos da dispersão de certos macro e microplásticos nas espécies e habitats em perigo e, se estes forem significativos, medidas serão implementadas para reduzir esses impactos. Serão desenvolvidas políticas para resolver os casos de equipamento de pesca perdido ou descartado e demais detritos provenientes das actividades humanas.

#### 5.4.5 Entender os impactos da poluição sonora e mitigar conforme necessário

Informação não confirmada sugere que a poluição sonora de levantamentos sísmicos pode ter efeitos prejudiciais sobre as espécies de peixes de valor comercial no BCLME. Serão realizadas investigações sobre os referidos efeitos, especialmente na desova e migração dos peixes. Em consonância com o princípio da precaução a poluição sonora será reduzida, com efeito imediato, em áreas potencialmente sensíveis até que os seus impactos sejam totalmente compreendidos.

#### 5.4.6 Reduzir as emissões de gases de efeito estufa

Gases de efeito estufa são considerados a causa principal da mudança climática acelerada. Consequentemente, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) no Acordo de Cancun 2010, encoraja a

redução das emissões de gases de efeito estufa. O potencial para reduzir as emissões no BCLME será investigado e aplicado sempre que possível a fim de minimizar a contribuição do BCLME a eventuais mudanças climáticas globais.

### 5.5 A saúde do ecossistema e a biodiversidade

*Objectivo 5 de qualidade do Ecossistema: restauração, conservação e manutenção de habitats marinhos importantes que se encontram degradados e ameaçados; populações de espécies ameaçadas serão protegidas e recuperadas.*

Este tema refere-se ao quinto desafio de restaurar e manter a saúde e a biodiversidade do ecossistema. Muitas actividades humanas que têm um impacto nas espécies e nos habitats do BCLME são largamente consideradas prejudiciais devido à sua natureza de sobre-exploração e produção de resíduos, assim como à gestão deficiente dos ecossistemas no passado. Embora a maioria dos impactos ocorrerem em áreas específicas, poderão ter efeitos transfronteiriços, e, portanto, requerem acções políticas prioritárias. A perda ou redução de espécies e habitats sensíveis pode ter consequências directas para as indústrias e os meios de subsistência no BCLME. As seguintes acções políticas são concebidas para reverter a degradação do habitat e promover a integridade das espécies, a fim de preservar a saúde e a biodiversidade do BCLME:

#### 5.5.1 Reduzir as ameaças às espécies e habitats

Apesar de já existir muitos trabalhos realizados nesta área no passado, a fim de produzir políticas actualizadas será necessário fazer uma avaliação completa do Grande Ecossistema Marinho (LME) para identificar espécies e habitats ameaçados, importantes áreas de biodiversidade marinha, zonas de reprodução, viveiros e demais ambientes frágeis. A avaliação irá produzir informação de base detalhada, a qual será devidamente mapeada. A informação será usada para criar e/ou actualizar as políticas nacionais e regionais. Irá também permitir a incorporação de abordagens de gestão multisectoriais ao lidar com os impactos das actividades humanas para que os impactos sobre a biodiversidade sejam mínimos. As áreas identificadas como zonas frágeis, como as zonas de desova e viveiros ou habitats ameaçados, serão protegidas adequadamente (possivelmente através da criação de reservas ou de Zonas Marinhas Protegidas, ZMPs) para permitir o seu funcionamento contínuo e a sua reabilitação. A abordagem ecossistema será incorporada na gestão dos recursos haliêuticos

transfronteiriços. Serão desenvolvidas Directrizes, ou Planos Nacionais de Acção, para garantir a implementação de medidas para minimizar as capturas acessórias e indesejadas de espécies não-alvo ou mortalidades acidentais, especialmente de espécies em extinção, ameaçadas ou protegidas. Para reduzir a probabilidade de introdução de espécies exóticas invasoras no BCLME, as directrizes sobre a água de lastro da Organização Marítima Internacional serão aplicadas a todos os navios que entrarem no BCLME. Serão também implementadas outras medidas de gestão incluindo, mas não limitadas, ao planeamento adequado de maricultura. A pesquisa das espécies assim como de organismos que podem ser utilizados na biodescoberta e na biotecnologia irá desencadear benefícios económicos resultantes destas actividades.

#### 5.5.2 Reforçar a capacidade de monitorar a saúde do ecossistema

A dimensão do BCLME e a variedade de habitats, espécies e actividades humanas, torna difícil gerir e monitorizar a saúde do ecossistema num todo. Espécies indicadoras-chave, desde os predadores ao plâncton, precisam ser identificados e monitorizados adequadamente para se extrapolar uma avaliação da saúde do ecossistema. Como tal, será dada prioridade à identificação e monitoramento de espécies indicadoras e ao desenvolvimento de sistemas de alerta adequadas para o uso das informações. A redução da perda de habitat será priorizada com base na identificação de habitats-chave e ameaçados. Os métodos de monitorização e avaliação serão harmonizados para a região.

### 5.6 Dimensão humana

*Objectivo 6 para a qualidade do ecossistema: Melhoria da compreensão das interdependências sócio-ecológicas, para a sua integração no processo de gestão.*

Este tema refere-se ao desafio de incorporar a dimensão humana na gestão dos recursos transfronteiriços, problemas e ameaças no BCLME. A fim de alcançar o objectivo da BCC - de coordenar uma abordagem regional para o uso sustentável do BCLME e fornecer benefícios económicos, ambientais e sociais - é essencial compreender os contextos sociais, económicos e políticos e a sua relação com o sistema ecológico. A comunidade do BCLME só avaliou as dimensões humanas de forma limitada e, conseqüentemente há trabalho mais básico

a ser realizado, em comparação com os outros temas e suas acções políticas. Muitas das acções para os próximos cinco anos vão incidir na recolha de dados, análise inicial e melhoria da compreensão da relação entre os vários aspectos da dimensão humana e da gestão dos recursos sob a jurisdição da BCC.

#### 5.6.1 Garantir a consistência dos dados sobre a dimensão humana em todos os países

Os órgãos competentes terão de assumir a responsabilidade pela recolha e análise dos dados da dimensão humana para obter uma abordagem ecossistema na região. Este trabalho será realizado nos países específicos e em escalas relativamente pequenas (local). O papel da BCC será de garantir a consistência dos dados entre os países, de modo que os resultados sejam comparáveis e compatíveis. Este objectivo será alcançado através do desenvolvimento de directrizes para a recolha de informações, identificação dos processos de validação regional e garantir que a informação sobre a dimensão humana contribua para um sistema de informação mais amplo da BCC. A acção principal para os próximos anos, será o passo importante de desenvolver uma agenda de pesquisa abrangente e, em seguida, a priorização da pesquisa necessária.

#### 5.6.2 Expandir a base de conhecimento no que diz respeito à dimensão humana na região do BCLME

A base de conhecimentos sobre a dimensão humana é limitada e, portanto, a sua interação com o ambiente não é bem entendida. Além da monitorização acima identificada, serão realizadas investigações sobre questões de interesse específico, identificadas pela TDA. Inicialmente, a investigação incidirá sobre a complexidade do impacto das mudanças nos níveis de captura sobre os intervenientes no sector das pescas, para estabelecer a relação entre os níveis de captura e de emprego. Como em muitas outras comunidades nos três países, os níveis de pobreza nas comunidades costeiras são elevados, resultando em insegurança alimentar, problemas de saúde, aumento na criminalidade e violência doméstica. É difícil determinar se estas condições estão associadas à marginalização de algumas comunidades costeiras ou se são genéricas para cada país, porém as questões serão investigadas. A BCC também se esforçará para participar de actividades relacionadas com a erradicação da pobreza a níveis nacional e regional, com o objectivo de assegurar que os interesses das comunidades costeiras sejam tomados em consideração.

### 5.6.3 Incorporar a dimensão humana na tomada de decisões para a gestão dos recursos

Para melhorar e reforçar a inclusão da dimensão humana no processo de tomada de decisão, será constituído um grupo de trabalho sócio-ecológico regional. Pretende-se que o grupo de trabalho ajude e oriente a BCC, nomeadamente com a recolha de dados gerais, o desenvolvimento de indicadores sócio-ecológicos, o inventário e coordenação de projectos de pesquisa, a definição da ética na investigação social-ecológica e a inclusão da dimensão humana na gestão de ecossistemas.

### 5.6.4 Implementar a cooperação regional para a segurança no mar e ampliar a capacidade de salvamentos e resposta a emergências

No BCLME, a segurança no mar é um aspecto importante da dimensão humana. A natureza transfronteiriça de muitas actividades significa que é necessário estabelecer garantias de cooperação como precaução, para providenciar auxílio em caso de acidentes ou riscos evitáveis para a vida humana. Um sistema regional de salvamento será desenvolvido para permitir uma reacção imediata a acidentes, como por exemplo, lesões a bordo dos navios, colisões de navios ou acidentes aéreos. Serão elaborados protocolos regionais para a segurança no mar com as partes interessadas necessárias e para as actividades relevantes no BCLME.

### 5.6.5 Desenvolver uma participação construtiva das partes interessadas e reduzir os conflitos

Várias indústrias operam no BCLME, muitas vezes na mesma área e ao mesmo tempo. Uma abordagem multi-sectorial de gestão irá reduzir os conflitos entre os diferentes sectores da indústria. O ordenamento espacial marinho será aplicado para contribuir para o desenvolvimento sustentável. A cooperação será facilitada por meio do desenvolvimento de protocolos para a resolução de conflitos entre os diferentes grupos de usuários. Estes serão desenvolvidos regionalmente e aplicados a nível nacional. Os dados de base sobre áreas de conflito potencial serão recolhidos como por exemplo, zonas de exclusão nas proximidades de instalações de petróleo de pesca, onde os pescadores estão proibidos de pescar. Será estabelecido um sistema de registo de informações e de monitorização de conflitos e a BCC envidará esforços para conhecer as melhores práticas que possam ser úteis ao BCLME.

## 5.7 Aumentar o potencial de desenvolvimento económico

*Qualidade do Ecossistema Objectivo 7: estabelece-se um equilíbrio viável entre o desenvolvimento social e económico e uma gestão ambiental sólida.*

Este tema refere-se à questão desafiadora de maximizar os benefícios económicos e sociais decorrentes do BCLME e simultaneamente mitigar os problemas e as questões ecológicas que ameaçam a saúde do ecossistema.

### 5.7.1 Adopção e uso da gestão integrada do oceano e das zonas costeiras

O desenvolvimento inadequado do oceano e das zonas costeiras podem ser evitados pela adopção da Gestão Integrada do Oceano e das Zonas Costeiras que, com apoio político e fundada no conceito do uso sustentável dos recursos (vivos e não vivos), acabará por resultar na prevenção da degradação dos ecossistemas oceânicos e costeiros e das ameaças à integridade das infraestruturas, à saúde humana e à segurança do público - cujos efeitos irão resultar em benefício económico em termos de longevidade da infraestrutura e garantir que o desenvolvimento neste espaço se enquadra nos interesses nacionais e transfronteiriços.

### 5.7.2 Transporte marítimo e indústria:

Para enfrentar os desafios decorrentes da infraestrutura e operações no sector dos transportes, há necessidade de desenvolver um modelo de apoio ao financiamento e receitas. Esforços serão envidados para manter e reformar as instalações existentes e canalizar o investimento para as instalações portuárias novas e existentes. Para lidar com a formação de aptidões e capacidades, a BCC irá formar profissionais e artesãos neste campo. O crescimento do mercado será reforçado através do desenvolvimento de uma campanha global de marketing e implementação de serviços e capacidades preparados por Região.

### 5.7.3 Petróleo & gás offshore:

Para haver uma exploração offshore de petróleo e gás bem sucedida, a infraestrutura adequada de instalações portuárias e redes de gasodutos precisa de ser desenvolvida. Um plano integrado precisa ser desenvolvido para obter as competências necessárias assim como apoiar o desenvolvimento de competências locais.

#### 5.7.4 Aquicultura:

Para enfrentar os desafios no financiamento da aquicultura, a região precisa de estabelecer uma plataforma de financiamento (fundo de desenvolvimento da aquicultura). Os bancos precisam ser sensibilizados sobre a potencialidade da aquicultura. O mercado será melhorado através da facilitação de acesso ao mercado local e exterior. A falta de competências precisa de ser resolvida, com o aumento da formação de profissionais. Além disso, os governos devem considerar a concessão de incentivos e benefícios fiscais aos investidores na aquicultura.

#### 5.7.5 Mineração:

A compreensão do âmbito do potencial da extracção de minerais de forma responsável e sustentável será melhorada através da pesquisa sobre informação geo-científica. A competição por espaço de recursos partilhados, identificada como um dos desafios do sector de extracção mineira, será gerida através do ordenamento adequado do território. Além disso, um maior conhecimento sobre os efeitos da exploração de recursos offshore e sobre a melhor tecnologia e métodos para minimizar os efeitos negativos da extracção mineira para o ambiente, irá reforçar o potencial de desenvolvimento da indústria mineira no BCLME.

Para alcançar o desenvolvimento sustentável dos oceanos no BCLME através do desenvolvimento dos sectores chave da economia como, por exemplo, o transporte marítimo, a exploração de petróleo e gás offshore e a pesca, será estabelecida a governação e protecção integradas do oceano. A integração entre governança e protecção dos oceanos compreende a integração entre estrutura e governança, protecção do oceano e planeamento marítimo espacial.

a integração entre a estrutura e a governança implicam o desenvolvimento de um plano de governação global. O plano inclui um quadro de acção global único, um quadro institucional para a governação dos oceanos, ferramentas para decidir sobre compensações e capacitação de governação dos oceanos. A protecção do oceano refere-se à do ambiente marinho, contra todas as actividades ilegais e a promoção dos seus múltiplos benefícios sócio-económicos. Isto será realizado se se reduzirem as actividades ilegais e não reguladas no espaço do oceano, bem como a redução dos riscos da poluição à saúde humana e ao ambiente. O ordenamento do espaço marítimo abrange o desenvolvimento de uma série de planos de gestão do espaço marítimo para uma economia sustentável do oceano. São programas importantes que irão garantir o desenvolvimento do potencial de desenvolvimento económico do BCLME e discutidos no SAP.

#### 5.7.6 Integrar e implementar as normas internacionais de exploração e extracção.

Actividades de extracção - incluindo a minimização dos impactos e a implementação de medidas de mitigação - serão harmonizadas em conformidade com as melhores práticas internacionais. Quando oportuno, revisores externos serão contratados para garantir que os padrões de monitorização são de alta qualidade. As convenções internacionais pertinentes serão consideradas na região do BCLME e os princípios e medidas incluídas nestes serão integrados às normas e directrizes regionais - incluindo os padrões regionais de avaliação de impacto ambiental. A base de dados regional é necessária para fornecer a localização de todos os equipamentos de extracção mineira e de perfuração offshore para uso por outros sectores, como a pesca. É provável que a abordagem dos efeitos da poluição das actividades de



extracção seja uma prioridade e, portanto, estes regulamentos padrão regionais também serão desenvolvidos em consonância com EQO 4. Tecnologias e métodos de exploração e extracção, que têm um impacto mínimo sobre o meio marinho serão investigados e recomendados no âmbito do BCLME.

## 5.8 Governança

*Objectivo 7 para a qualidade do Ecosistema: estabelecimento dos quadros político e jurídico e de recursos humanos, institucionais e operacionais e existência de mecanismos adequados para implementar o SAP da BCC e alcançar o objectivo da BCC.*

Este tema refere-se ao desafio global de garantir a governança robusta do BCLME e assim assegurar a realização do objectivo da BCC. No TDA, a governança não foi analisada como um tema distinto pois os desafios relacionados com as questões de governança eram comuns a cada um dos outros temas. No entanto, no Plano de Implementação e no SAP, a importância da governança é reconhecida e, conseqüentemente, tratada como tema distinto incluindo EQO e um conjunto de acções políticas. A BCC é uma nova Comissão e, embora se baseie na BCC Interina e no trabalho desenvolvido pelos programas BENEFIT e BCLME, a Comissão possui, actualmente, um forte mandato para implementar políticas e integrar a ciência à gestão. Esse trabalho exige o fortalecimento dos antigos planos de governança, bem como o estabelecimento de novos, tanto a nível nacional como regional. Os desafios com que a BCC se depara são grandes e estão, sem dúvida, a aumentar à medida que o tempo avança. Para enfrentar adequadamente estes desafios, é necessário reforçar os mecanismos de governança existentes.

### 5.8.1 Reforçar a capacidade humana nacional para participar nos processos da BCC

O desafio mais sério da BCC é provavelmente a falta de recursos humanos. A pesquisa necessária para vários aspectos do BCLME requiere cientistas e técnicos experientes e altamente qualificados. No passado implementou-se com sucesso um programa de formação científica, o qual vai continuar; será realizada uma avaliação do sucesso deste programa, seguida de uma avaliação de capacidade e das necessidades de

treinamento para a implementação do presente SAP. Em 2011 a BCC adoptou um programa de Formação e Capacitação (TCB) que provê um quadro que atende de maneira eficaz às necessidades de formação e capacitação das Partes. Este programa é consistente com os objectivos nacionais e da BCC.

A realização de treinamento para melhorar a capacidade humana em vários níveis e sectores foi identificada como um passo importante para melhorar a avaliação global e a gestão do BCLME. No futuro, a formação e o desenvolvimento de competências (de acordo com o Programa TCB) terão uma abordagem multi-sectorial para garantir uma compreensão da abordagem cossistema na gestão do BCLME e para encorajar o uso de métodos dinâmicos e holísticos que irá converter o conhecimento científico em conselhos de gestão. A formação multi-sectorial e a capacitação deverão abranger todo o pessoal, dos gestores aos técnicos e deverão incluir tanto o sector público quanto o privado. A BCC, em conjunto com instituições de pesquisa relevantes, irá desenvolver uma aliança com as universidades e instituições de pesquisa e de formação da região para facilitar o progresso na educação e formação académica e profissional.

### 5.8.2 Reforçar a capacidade institucional e os mecanismos nacionais para a implementação do SAP e IP

As agências governamentais centrais e locais, grupos da sociedade civil, grupos industriais, instituições académicas e outras instituições, são parceiros importantes da BCC. Algumas destas instituições precisam de ser reforçadas para poderem participar plenamente nos processos da BCC e, em muitos casos, as ligações e sinergias entre elas também carecem de reforço. Será realizado, em cada país, um estudo para identificar as instituições relevantes e rever as suas capacidades, seus pontos fortes e fracos- incluindo a capacidade operacional, o nível de cooperação entre agências e os mecanismos utilizados na tomada de decisões. A Comissão receberá recomendações para o reforço destas instituições e mecanismos. Processos e mecanismos de gestão serão avaliados por instituições além-fronteiras e, nas áreas de importância para a BCC como a gestão dos recursos transfronteiriços, os processos de tomada de decisão serão harmonizados.

### 5.8.3 Reforçar e harmonizar, na medida do possível, os quadros políticos e legislativos.

Um certo número de sectores é abrangido pelo mandato da BCC, como se verifica pelo número de ministérios em cada um dos países que fazem parte da Comissão. Isto traz tanto pontos fortes como desafiantes aos processos de governança da BCC. Em certos casos, por exemplo, as políticas dos diferentes sectores em cada país não estão bem alinhadas, o que se torna mais complicado se houver uma falta de alinhamento de políticas transfronteiriças. A implementação de iniciativas regionais pode, conseqüentemente, não ser tão eficaz quanto o desejado simplesmente devido à incapacidade nacional de responder e agir relativamente às recomendações da BCC. A BCC irá avaliar as políticas relevantes em cada um dos três países membros e investigar as mudanças e harmonização de políticas que poderão melhorar a gestão de recursos do BCLME. A fim de encontrar formas de melhorar a situação, também será realizada uma análise da legislação em vigor e uma avaliação será feita para identificar as mudanças necessárias para garantir que as iniciativas regionais funcionarão adequadamente. Este trabalho será apoiado por um estudo dos instrumentos internacionais e regionais que apoiam os objectivos do BCC, a fim de recomendar a sua adesão ou ratificação pelos Estados membros.

### 5.8.4 Reforçar os mecanismos de informação, comunicação e sensibilização.

Considerando que a BCC é um corpo transfronteiriço, torna-se essencial haver uma troca de dados relevantes entre os três países da BCC. A divulgação de informação será feita de acordo com a política desenvolvida pela BCC sobre a partilha de dados e as políticas nacionais relevantes. O Sistema de Informação sobre a Situação do Ecossistema (SEIS) continuará a ser implementado e expandido para incluir as dimensões humanas. A comunicação e conscientização serão melhoradas através do desenvolvimento de uma Estratégia de Comunicações da BCC, que irá identificar as acções a serem tomadas para aumentar a conscientização sobre o trabalho e as realizações do BCC. A página Web da BCC será actualizada regularmente e fornecerá um portal para todos os interessados na região do BCLME. O Fórum Científico Anual é um evento importante no calendário

da BCC que continuará a proporcionar uma excelente oportunidade para a comunidade da BCC se reunir e trocar informações e conhecimento. O apelo em relação à participação da comunidade não científica também será melhorado.

### 5.8.5 Reforçar as estruturas e procedimentos de governança da BCC

A estrutura organizacional da BCC, conforme estabelecido na sua Convenção, está de acordo com o nível de boa governança aceitável internacionalmente para uma organização inter-governamental. A Convenção permite o estabelecimento de uma Conferência Ministerial, uma Comissão, um Secretariado, um Comité Consultivo do Ecossistema, um Comité de Administração e Finanças e um Comité de Conformidade. Cada Comité poderá estabelecer grupos de trabalho, se necessário. A maioria destas estruturas existiam na BCC Interina, apesar de terem outras designações sendo o Comité de Conformidade a única estrutura nova. Isso explica-se porque a BCC Interina não tinha mandato para fiscalizar a implementação das medidas de gestão ou conservação dos recursos transfronteiriços e, portanto, não havia necessidade de uma comissão para avaliar o cumprimento das mesmas. As estruturas que já estão estabelecidas funcionam de forma eficaz mas requerem uma revisão e nova aprovação dos procedimentos e processos. Será feito um esforço para incluir intervenientes não-governamentais nos grupos de trabalho, como por exemplo, representantes da indústria e das comunidades costeiras. Uma apreciação da capacidade do Secretariado no desempenho das suas funções será realizada com prioridade e repetida regularmente. O Secretariado desempenha uma tarefa essencial ao atender às diversas estruturas da BCC e necessitará de reforço e recursos adicionais, para lidar com o mandato ampliado, conforme estabelecido na Convenção.

### 5.8.6 Reforçar a cooperação regional e internacional;

A BCC estabeleceu um extenso grupo de parceiros nacionais, regionais e internacionais e o Secretariado tem como missão fortalecer estas parcerias e estabelecer relações com outras organizações para melhorar a cooperação e resolver os desafios presentes e futuros do BCLME. Um mecanismo de alto nível será estabelecido para facilitar as consultas e o diálogo com

as diversas indústrias marítimas e para possibilitar que as recomendações provenientes do mecanismo sejam fornecidas à Comissão. A BCC mantém um relacionamento de longa data com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e o Secretariado continuará a explorar formas de reforçar o papel que a BCC desempenha na integração regional. O BCLME, como um dos vários programas de Grandes Ecossistemas Marinhos africanos tem, através do seu Secretariado, cooperado activamente com outros LME's; é uma relação que será fortalecida juntamente com a cooperação com outros organismos regionais. O Fórum Científico Anual proporciona uma excelente oportunidade para a expansão e o reforço da cooperação e será considerado como tornar este evento mais interessante e útil para um grupo mais abrangente de pessoas. A BCC intensificará a participação nos programas internacionais e regionais para atender aos objectivos da Convenção. Os países da BCC unir-se-ão e cooperarão nos trabalhos das organizações internacionais que tenham impacto na região da Benguela.

#### 5.8.7 Estabelecer mecanismos de financiamento sustentáveis

A BCC estabelecerá mecanismos para financiar o seu trabalho e partilhar os custos entre os governos nacionais, os usuários dos recursos e a comunidade internacional em geral. A BCC é actualmente financiada directamente pelos três Estados-Membros, com o apoio de uma série de parceiros, incluindo o Fundo Mundial para o Ambiente, o Governo norueguês, o Governo Alemão e a União Europeia. O Comité de Administração e Finanças irá desenvolver mecanismos para considerar a possibilidade de governos nacionais cobrarem um imposto às empresas que usam o oceano para actividades comerciais, possivelmente como uma tributação voluntária por um período inicial, enquanto o mecanismo está a ser desenvolvido. Este imposto será utilizado para financiar a implementação do SAP. Os parceiros de cooperação internacional também serão solicitados a apoiar a BCC nos primeiros anos da sua criação como Comissão com plenos poderes. O Plano de Implementação requer apoio e ajuda para ser implementado e uma conferência de doadores será

organizada periodicamente para facilitar a cooperação com os financiadores. Planos orçamentais, anuais e quinquenais serão preparados e cuidadosamente monitorizados.

#### 5.8.8 Analisar e monitorizar o progresso da implementação do SAP.

Os mecanismos de monitorização são elementos importantes da boa governação e a Comissão é responsável pela monitorização e fiscalização da execução do SAP e por recomendar as alterações necessárias. A monitorização será efectuada anualmente e conduzida pelos comités competentes e pela Comissão; uma actualização anual do TDA e do Plano de Implementação também deverá ser realizada. A cada cinco anos, o TDA, o SAP e o Plano de Implementação serão apreciados por uma comunidade mais alargada e quaisquer sugestões de mudanças serão apresentadas à Conferência Ministerial para consideração.

## 6. As acções políticas da BCC

As acções estratégicas em resposta às soluções estratégicas descritas na Secção 5 encontram-se resumidas no Quadro 1a, abaixo. O exercício de elaboração de um plano de negócios da BCC configurou as acções políticas nas seguintes áreas de orçamento e as necessidades indicativas de financiamento para o período de cinco anos, de 2015 a 2019, encontram-se reflectidas na Tabela 1b.

Os conceitos sobre o planeamento espacial marítimo intersectorial, a redução do stress ambiental e as mudanças

climáticas evoluíram vigorosamente nos últimos anos. Estes conceitos foram mais uma vez destacados e incluídos no SAP e no orçamento indicativo. Outras áreas, como a segurança marítima, foram também identificadas como áreas de acção, mas não foram incluídas no orçamento porque são o foco de outras parcerias regionais. A BCC procurará apoiar estas iniciativas, conforme apropriado.

Projectos potenciais que poderão ser incluídos nas áreas orçamentais reflectidas na Tabela 1b, encontram-se no Anexo 8.4.

Tabela. Resumo das acções políticas.

Tema	Ação Política	Área Orçamentária
<b>Recursos Marinhos Vivos</b>	<i>Identificar as unidades populacionais consideradas recursos transfronteiriços</i>	Governança do Oceano
	<i>Gerir unidades populacionais partilhadas de forma cooperativa através da harmonização da pesquisa, planeamento da gestão e implementação.</i>	Governança do Oceano
	<i>Implementar gestão baseada nos ecossistemas</i>	Governança do Oceano
	<i>Assegurar a aplicação de medidas de gestão e conservação</i>	Governança do Oceano
<b>Recursos Marinhos Não vivos</b>	<i>Compreender os impactos ambientais das actividades de exploração e extracção.</i>	Governança do Oceano
	<i>Integrar e implementar os padrões internacionais de exploração e extracção.</i>	Governança do Oceano
	<i>Adopção e uso da Gestão Integrada do Oceano e das Zonas Costeiras</i>	Governança do Oceano
<b>Produtividade e variabilidade ambiental</b>	<i>Promover o melhor entendimento do ecossistema do BCLME.</i>	Governança do Oceano
	<i>Melhorar a compreensão e a previsibilidade dos impactos das mudanças climáticas e da variabilidade climática a nível sazonal, inter-anual e a longo prazo.</i>	Governança do Oceano
	<i>Melhorar a compreensão da proliferação de algas nocivas e da hipoxia.</i>	Governança do Oceano
<b>Poluição</b>	<i>Monitorizar e gerir a qualidade das águas costeiras em torno dos "focos quentes" locais.</i>	Governança do Oceano
	<i>Melhorar a compreensão da poluição dos rios no BCLME.</i>	Governança do Oceano
	<i>Prevenir, reduzir, mitigar e preparar para os derrames de petróleo.</i>	Governança do Oceano
	<i>Prevenir, reduzir e mitigar o lixo marinho.</i>	Governança do Oceano
	<i>Compreender os impactos da poluição sonora e mitigar conforme necessário.</i>	Governança do Oceano
	<i>Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.</i>	Governança do Oceano
<b>Saúde e biodiversidade do ecossistema</b>	<i>Reduzir as ameaças às espécies e habitats</i>	Governança do Oceano
	<i>Reforçar a capacidade de monitorizar a saúde do ecossistema</i>	Governança do Oceano
<b>Dimensão humana</b>	<i>Garantir a consistência de informação sobre a dimensão humana em todos os países</i>	Governança do Oceano
	<i>Expandir a base de conhecimento no que diz respeito às dimensões humanas na região do BCLME</i>	Governança do Oceano
	<i>Incorporar dimensão humana na gestão dos recursos para a tomada de decisões</i>	Governança do Oceano
	<i>Implementar a cooperação regional para a segurança no mar</i>	Governança do Oceano
	<i>Desenvolver uma participação construtiva das partes interessadas e reduzir os conflitos.</i>	Governança do Oceano
	<i>Melhorar o potencial de desenvolvimento económico.</i>	Governança do Oceano

Tema	Ação Política	Área Orçamentária
<b>Aumentar o potencial de desenvolvimento económico</b>	Adopção e implementação da Gestão Integrada da Costa e do Oceano	Governança do Oceano
	Desenvolvimento de um fundo de apoio e modelo de receitas para as infraestruturas e operações de transporte marítimo.	Governança do Oceano
	Desenvolvimento de infraestrutura adequada, como: instalações portuárias e redes de pipelines, para possibilitar o sucesso da exploração de petróleo e gás.	Governança do Oceano
	Desenvolvimento de um plano integrado para o desenvolvimento de capacidades no sector de petróleo e gás offshore.	Governança do Oceano
	Estabelecimento de mecanismos de para abordar os desafios no financiamento da aquicultura e melhorar o acesso aos mercados.	Governança do Oceano
	Condução de pesquisa por informação geocientífica para entender a abrangência do potencial para a aextração de minerais de modo responsável e sustentável.	Governança do Oceano
	Gerir a competição por espaço entre os recursos partilhados pelo emprego de planeamento especial adequado.	Governança do Oceano
	Promoção de sectores económicos chave, por exemplo transporte e indústria marítimos, petróleo e gás, pescas, integração entre governança e protecção oceânica, para o desenvolvimento sustentado dos oceanos pela integração da governança oceânica e planeamento espacial marítimo.	Governança do Oceano
	Harmonização das medidas de mitigação relativas às actividades de extração paea minimização dos impactos ambientais e assegurar que os padrões de monitoramento têm qualidade internacional.	Governança do Oceano
<b>Governança</b>	<i>Reforçar a capacidade humana nacional para participar nos processos da BCC.</i>	Desenvolvimento das capacidades
	<i>Reforçar a capacidade institucional e mecanismos nacionais para a implementação do SAP e do IP.</i>	Desenvolvimento das capacidades
	<i>Fortalecer e harmonizar as políticas e quadros legislativos.</i>	Governança do Oceano
	<i>Reforçar os mecanismos de informação, comunicação e conscientização.</i>	Marketing e Mobilização de Recursos
	<i>Fortalecer as estruturas e procedimentos de governança da BCC</i>	Governança corporativa
	<i>Reforçar a cooperação regional e internacional.</i>	Parcerias e Relacionamentos com as partes interessadas
	<i>Estabelecer mecanismos de financiamento sustentáveis.</i>	Governança corporativa
	<i>Analisar e monitorizar o progresso da implementação do SAP.</i>	Governança corporativa

Tabela 1B. Projecção do Orçamento 2015 - 2019 (USD\$1000).

Áreas Orçamentárias	Total	Disponível	Divergência
Governança corporativa	5.952.00	4.243.00*	1.709.00
Desenvolvimento das capacidades	6.655.00		6.655.00
Marketing e Mobilização de Recursos	2.082.00		2.082.00
Governança do Oceano	55.157.00	29.043.00	26.115.00
Parcerias e Relacionamento com as partes interessadas	3.783.00		3.783.00
<b>Total geral</b>	<b>73.629.00</b>	<b>33.285.00</b>	<b>40.344.00</b>

\* Projecção das Contribuições das partes contratantes com base nas contribuições de 2014/15

## 7 Financiamento

### 7.1 Contribuição dos membros

As contribuições dos três países para o período de 2015-2019 representam USD 4,2 milhões. Estes recursos são utilizados para manter o Secretariado e incluem os custos do pessoal e operacionais. Os membros também proporcionam co-financiamento e contribuições substanciais em espécie, incluindo horas de trabalho, horas de embarcações, escritórios, instalações e locais para reuniões.

### 7.2 Recursos disponíveis

O orçamento total para financiar o Plano de Implementação ascende a USD73 milhões. Deste montante, USD29 milhões estão disponíveis nos seguintes projectos:

- a) Projectos financiados pelo GEF: (i) "Reconhecer a representatividade e o desenvolvimento sustentável da região do BCLME através da melhoria de governação dos oceanos e da gestão integrada do uso do mar e dos recursos marinhos"; e (ii) "Realçar a mudança climática no presente sistema de pesca da Corrente de Benguela".
- b) O projecto financiado pela Alemanha "Conservação e uso sustentável do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela através do ordenamento do espaço marítimo e de áreas ecologicamente ou biologicamente sensíveis".
- c) O projecto financiado pela União Europeia em matéria de gestão sustentável dos recursos haliêuticos partilhados.

### 7.3 Défice de financiamento

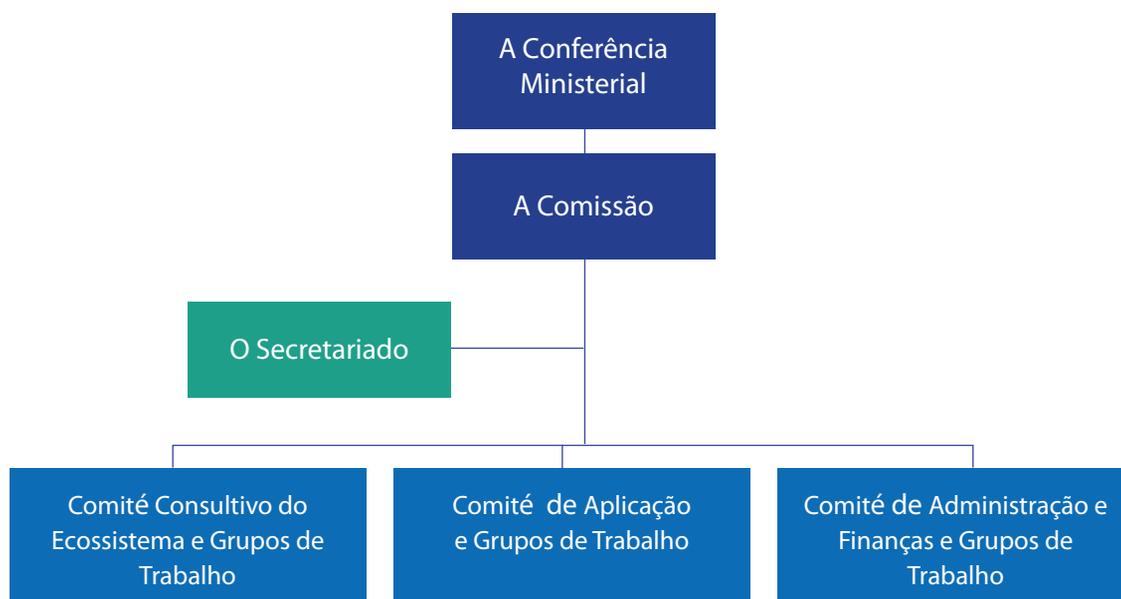
Assim sendo, para implementar o presente SAP na sua totalidade, a BCC necessitaria de USD 40 milhões nos próximos cinco anos. A estratégia de financiamento da BCC não se limitará apenas às contribuições dos Estados-Membros e dos parceiros tradicionais, mas também implicará uma aproximação a outros parceiros técnicos e de desenvolvimento, incluindo o sector privado, para financiamento e co-financiamento, tendo em conta as suas prioridades e objectivos de desenvolvimento/cooperação.

## 8. Anexos

### 8.1 Acrónimos

BCC	Comissão da Corrente de Benguela
BCLME	Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela
CDCF	Centro de Cooperação para o Desenvolvimento na Pesca
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção
COMHAFAT	Conferência Ministerial sobre a Cooperação Haliêutica entre os Estados Africanos Ribeirinhos do Oceano Atlântico
EAF	Gestão das Pescas numa abordagem ecossistema
EEZ	Zona Económica Exclusiva
EQO	Objectivo de qualidade do Ecossistema
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
GCLME	Grande Ecossistema Marinho da Corrente da Guiné
GEF	Fundo Global para o Ambiente
GENUS	Geoquímica no Sistema de Afloramento Rico em Nutrientes
HAB	Proliferação de Algas Nocivas
ICCAT	Convenção Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico
IMO	Organização Marítima Internacional
IP	Plano de Implementação
IUU	Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (pesca)
LME	Grande Ecossistema Marinho
MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios
MCS	Monitorização, Controlo e Vigilância
MPA	Áreas Marinhas Protegidas
NANSCLIM	Efeitos Climáticos sobre a Biodiversidade, Abundância e Distribuição de Organismos Marinhos
NOAA	Administração Nacional Oceânica e Atmosférica (do Estados Unidos)
ODIN Africa	Rede de Dados e Informações Oceânicas para a África
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADCO	Centro de Dados Oceanográficos da África Austral
SAP	Programa de Acção Estratégico
SEAFO	Organização das Pescarias do Sudeste Atlântico
SEIS	Sistema e Informação sobre a Situação do Ecossistema
TDA	Análise de Diagnóstico Transfronteiriço
UN	Nações Unidas
UNCLOS	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
UNDP	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
USD	Dólar Americano
WWF	Fundo Mundial para a Natureza

## 8.2 Estrutura da BCC



### 8.2.1 A Conferência Ministerial

Este é o mais alto nível de gestão na BCC. O Artigo Seis da Convenção define o seu papel que é, principalmente, o de definir a orientação política da BCC, tomar as medidas necessárias e adequadas para facilitar a aplicação efectiva do SAP e aprovar os planos de trabalho, procedimentos e alterações à Convenção. A Conferência é convocada pelo menos a cada dois anos.

### 8.2.2 A Comissão

Cada parte nomeia um Comissário e a Comissão reúne-se pelo menos uma vez por ano. As funções da Comissão estão definidas no Artigo Oito da Convenção. A Comissão tem quinze funções: dez relacionadas com a coordenação, administração e apoio e cinco relativas à gestão. Das cinco funções de gestão, três requerem que a Comissão chegue a acordo sobre certas medidas específicas, nomeadamente: (i) medidas para prevenir, reduzir e minimizar a poluição; (ii) medidas de conservação e de gestão dos recursos marinhos transfronteiriços e do ambiente; (iii) direitos de participação relativamente aos recursos haliêuticos transfronteiriços.

### 8.2.3 Os Comités permanentes da Comissão

Há três comissões permanentes na Comissão: o Comité Consultivo do Ecosistema, o Comité de Administração e Finanças e o Comité de Conformidade. O seu objectivo é prestar aconselhamento à Comissão no âmbito das suas respectivas áreas de competência. Os comités funcionam principalmente por meio de grupos de trabalho, que fazem a ponte para a cooperação entre os intervenientes nos diferentes países da BCC.

### 8.2.4 O Secretariado

O papel do Secretariado está definido de forma abrangente no Artigo Oito da Convenção. Destaca-se o seu papel de prestação de serviços à Conferência Ministerial, à Comissão e aos Comités, bem como angariar recursos adicionais àqueles providos pelos países.

## 8.3 Colaborações e parcerias da BCC

### 8.3.1 Parceiros técnicos e financeiros

A BCC colabora com governos e organizações inter-governamentais e não-governamentais. Motivada pela vontade política dos Estados membros, a BCC tem atraído significativo apoio financeiro e implementado vários programas com seus patrocinadores e parceiros.

### 8.3.2 Patrocinadores

- a) O Governo da Noruega apoia o Programa da Ciência para o desenvolvimento integrado e sustentável da região do BCLME (2007-2014);
- b) O Governo da Islândia apoia um programa de formação e capacitação para fortalecer as instituições de pesquisa marinha e melhorar a governação dos oceanos (2008-2013);
- c) O Governo da Alemanha apoia um projecto de "Conservação e uso sustentável do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela através do planeamento espacial marinho e de áreas ecológica ou biologicamente sensíveis" (2014-2019), implementado conjuntamente pela BCC e o GIZ;
- d) A União Europeia apoia a gestão sustentável dos recursos pesqueiros partilhados por meio do projecto Ecofish (2009-2015), implementado e executado pela BCC;
- e) O Fundo Global para o Ambiente (GEF), apoiou: (a) o Programa do BCLME 2002-2008, (b) o projecto de implementação do SAP do BCLME 2009-2013. Está actualmente a apoiar: (c) o projecto "Salientando as mudanças climáticas no sistema de pesca actual da Corrente de Benguela" (2014-2019) e (d) o projecto "Reconhecer a representatividade e o desenvolvimento sustentáveis da região do BCLME através da melhoria na governação dos oceanos e da gestão integrada do uso do oceano e dos recursos marinhos" (2014-2019);
- f) O projecto FAO EAF-Nansen fornece apoio para a implementação da gestão das pescas numa abordagem do ecossistema (EAF) (2009-2016);
- g) O Centro para o Desenvolvimento da Cooperação nas Pescas (CDCF, IMR-Bergen) - A BCC coopera com NANSCLIM e no reforço institucional da BCC (2008 - 2014).
- h) O Instituto para o Desenvolvimento da Pesquisa (IRD), França (1997-2007);
- i) O Governo do Reino Unido através do seu Departamento para o Desenvolvimento Internacional, DFID (2003-2005);

### 8.3.3 Parceiros

- a) O Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) funcionou como agência implementadora para a BCC de 2002 a 2013 (durante o Programa do BCLME e o projecto de Implementação do SAP) e forneceu à BCC, até 2011, apoio administrativo, de recursos humanos e de gestão financeira. O PNUD também desempenha o papel de agência de implementação para o projecto financiado pelo GEF "Reconhecer a representatividade e o desenvolvimento sustentável da região BCLME através da melhoria da governação dos oceanos e da gestão integrada do uso do mar e recursos marinhos";

- b) A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) é a agência de implementação do projecto financiado pelo GEF "Salientar a mudança climática no sistema de pescas da Corrente de Benguela";
- c) O Programa GENUS é implementado em parceria com o consórcio GENUS que compreende a Universidade de Hamburgo (Instituição líder), o Instituto de Investigação do Mar Báltico Warnemuende, IOW e o Centro de Ecologia Tropical Marinha de Bremen, ZMT;
- d) Zoologia Marinha, Universidade de Bremen e o Instituto Alfred Wegener Bremerhaven, AWI;
- e) A Organização Marítima Internacional (IMO) tem apoiado o Programa GloBallast e continua a apoiar o desenvolvimento de planos regionais de contingência contra derrames de petróleo;
- f) O Fundo Mundial para a Natureza (WWF-SA) apoia as iniciativas de pesca responsáveis e os projectos de gestão de EAF;
- g) A NOAA presta conselhos sobre o conceito LME;
- h) O OdinAfrica/GOOS África oferece formação e desenvolvimento de competências em matéria de gestão dos dados do oceano;
- i) A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) tem apoiado a implementação dos projectos regionais (BENEFIT, Programa do BCLME e a BCC);
- j) A União Africana (Convenção de Abidjan, NEPAD) - apoia politicamente;
- k) Congresso Africano para Grandes Ecossistemas Marinhos (Projectos LME implementados nas ilhas Canárias, Golfo da Guiné, Agulhas e nas regiões das Correntes da Somália);
- l) Conselho Mundial do Oceano fornece orientações sobre a integração do sector privado;
- m) Universidade Técnica Dinamarquesa como parceira no projecto Ecofish, financiado pela União Europeia, com foco na avaliação de estoques e EAF;
- n) Centro de Dados para Oceanografia da África Austral (SADCO) - a BCC é membro;
- o) FAO-FIRMS: A BCC é membro do FIRMS;
- p) Associação Escocesa de Ciências Marinhas: Memorando de Entendimento sobre a modelagem do ecossistema;
- q) Universidade de Bergen: A BCC e a Universidade de Bergen promovem e facilitam o intercâmbio, a realização de pesquisa colaborativa, formação e capacitação;
- r) Universidade do Cabo Ocidental: A BCC colabora nos cursos de formação sobre "divergências na gestão marinha" para garantir a sustentabilidade a longo prazo deste curso na região.

#### 8.4 Projectos potenciais principais identificados nas Áreas Orçamentárias (2015 - 2019)

1. GOVERNANÇA DO OCEANO
<b>Recursos marinhos</b>
Avaliações das unidades populacionais partilhadas e pesquisa sobre pescas comercialmente importantes
Pesquisa sobre a extracção mineira do leito do mar e das pescas
Pesquisa sócio-económica, incluindo a análise de custo benefício e de implicações sociais
Avaliação Ambiental Estratégica do BCLME
Actividades de Monitorização, Controlo e Vigilância Conjunta
Políticas /normas/padrões/limites de materiais perigosos
Directrizes para monitorização ambiental, incluindo indicadores
Directrizes sobre normas e padrões para a exploração de recursos marinhos
Abordagem à gestão ambiental do ecossistema
Redução da poluição marinha
Gestão da água de lastro
Valorização económica do BCLME
<b>Abordagem ecossistema para a gestão marinha</b>
Relatório sobre o Estado do Ambiente marinho
Áreas Marinhas Protegidas transfronteiriças
Atlas de risco e vulnerabilidade regional
Rede costeira de monitorização e Sistema Ambiental de Alerta Rápido (EEWS)
Sistema de monitorização da saúde ambiental marinha, incluindo predadores que se reproduzem no ambiente terrestres
Planeamento Espacial Marinho e áreas ecológicas e biológicas significativas
<b>Entender a produtividade e a variabilidade ambiental</b>
Produtividade do Sistema
Variabilidade ambiental do sistema incluindo a variabilidade das alterações climáticas
<b>Governança melhorada da região do BCLME</b>
Capacidade humana para a gestão do meio marinho
Conformidade harmonizada e medidas de conservação
Dados e informações para compilar uma base de conhecimento partilhada
2. PARCERIAS E RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS
<b>Grupo inter-sectorial das partes interessadas</b>
Grupo inter-sectorial de partes interessadas em funcionamento
<b>Relações com as principais partes interessadas</b>
Grupo inter-sectorial de partes interessadas em funcionamento
<b>Relações recíprocas com instituição comparável</b>
Memorando de entendimento estabelecendo parcerias com organismos relacionados
<b>Simpósios para abordagem das questões da BCC</b>
Simpósios/conferências/reuniões

<b>3. MARKETING E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>Aumentar a consciência da marca para envolver as sociedades</b>
Material de marketing
Cobertura pelos media
Participação em workshops e feiras
Feiras profissionais
Produção televisiva sobre a BCC
<b>Mobilizar financiamento para a Comissão e o Secretariado</b>
Conferência de doadores
Página web da BCC, interactivo e informativo
Parcerias académicas
Eventos educativos
<b>4. DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES (BCC)</b>
<b>Re-desenhar a estrutura/funcionamento organizacional da BCC</b>
Maximizar os recursos e a estrutura do Secretariado
<b>Avaliação e desenvolvimento das -necessidades de competência</b>
Avaliações das Necessidades, Recomendações sobre as Análises
Programa estruturado para o desenvolvimento de competências
<b>Soluções alternativas para a capacitação regional</b>
Programas de mentorado
Destacamento de pessoal dos Estados Membros
Bolsas de estudo
Empregos de férias para alunos
Estágios formais
<b>5. GOVERNANÇA CORPORATIVA DA BCC</b>
<b>Analisar, actualizar, implementar a Estratégia da BCC</b>
Plano de negócios
Orçamento anual e previsão de três anos
Sistema de gestão de desempenho
Procedimentos e políticas da BCC
Manuais de processos e procedimentos optimizados
Estrutura do Secretariado Eficiente (resultados de acordo com a estratégia)
Liquidez financeira (saldo de despesas versus Orçamento)
Conformidade (leis, políticas, normas, regras, regulamentos)
<b>Quadro de risco abrangendo recursos críticos</b>
Quadro de Gestão de Risco
<b>Desenvolver e implementar sistemas de TIC</b>
Sistemas compatíveis de TIC funcionais e seguros
<b>Estabelecer ligações com as fronteiras da área da BCC/LMEs vizinhos</b>
Estabelecer, manter contrato com órgãos internacionais relevantes
Estabelecer ligações (ministérios responsáveis pela gestão das zonas costeiras)
Iniciativas de colaboração com os países da SADC



*Três países partilhando um ecossistema produtivo*